DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF
MAURICIO MARQUES
DANÚBIA POLIANA

ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO

Verdades e Mitos - Exercício de 2016

BRASÍLIA
MARÇO/2017

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4

2. OBJETIVOS 4

3. MARCO LEGAL 4

4. AGENTES DE FISCALIZAÇÃO 5

4.1. Agentes de Trânsito DER/DF 6

4.2. Policiais do BPRv/PMDF 7

4.3. Agentes de Trânsito do DETRAN/DF 7

5 INSTRUMENTOS DE AUTUAÇÃO 8

5.1 Pardais Fixos 8

5.2 Barreiras Eletrônicas 9

5.3 Talonário Eletrônico 9

5.4 Talonário em Papel 10

5.5 Radar Móvel 11

6 FLUXOGRAMAS DO PROCESSAMENTO DE MULTAS 12

6.1 Fluxograma do processamento de Multas de Trânsito aplicadas pelos Agentes de Trânsito do DER/DF- Talonário Eletrônico 12

6.2 Fluxograma do processamento de Multas de Trânsito aplicadas pelos Agentes de Trânsito do DER/DF– Talonário em Papel 13

6.3 Fluxograma do processamento de Multas de Trânsito aplicadas pelos Policiais Militares do BPRv/PMDF – Talonário Eletrônico. 14

6.4 Fluxograma do processamento de Multas de Trânsito aplicadas pelos Policiais Militares do BPRv/PMDF – Talonário em Papel 15

6.5 Fluxograma do processamento de Multas de Trânsito aplicadas pelos Policiais Militares do BPRv/PMDF – Radar Móvel. 16

6.6 Fluxograma do processamento de Multas aplicadas pelos Agentes de Trânsito DETRAN/DF. 17

7 RECEITAS X DESPESAS VINCULADAS 19

7.1 Agentes de Trânsito do DER/DF 23

7.1.1 Talonário Eletrônico 23

7.1.2 Talonário em Papel 26

7.2 Policiais do BPRv/PMDF 29

7.2.1 Talonário Eletrônico 30

7.2.2 Talonário em Papel 34

7.2.3 Radar móvel 37

7.3 Agentes de Trânsito DETRAN/DF 37
7.3.1 Talonário em Papel 38
7.4 Pardais Fixos 41
7.5 Barreiras Eletrônicas 44
8 APLICAÇÃO 47
9 ANÁLISE 48
10 CONCLUSÃO 58

1. INTRODUÇÃO

Os temas referentes ao trânsito e mobilidade despertam, atualmente, cada vez mais o interesse da sociedade em geral, sejam motoristas, motociclistas, ciclistas ou pedestres. No Brasil, em 2016, o trânsito ceifou cerca de **43.000** vidas. No Distrito Federal-DF, foram registradas, neste mesmo período, **393** vítimas fatais por acidentes de trânsito. O cidadão independente da sua faixa etária procura atualizar-se, progressivamente, no conhecimento da legislação pertinente ao assunto, seja como um meio para desenvolver comportamentos seguros no trânsito, ou mesmo para reivindicar seus direitos.

2. OBJETIVOS

O objetivo do presente trabalho é apresentar um contexto sobre a **Receita Arrecadada** com a cobrança de multas de trânsito no DER/DF, levando-se em consideração a incidência das principais **Despesas Vinculadas** (fixas e variáveis), inerentes e imprescindíveis à sua consecução. Abordaremos questões relativas aos custos necessários à efetivação dessa arrecadação, bem como a sua aplicação, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), norteando assim desmistificar a tão falada "**Indústria das multas**".

3. MARCO LEGAL

O DER/DF, criado pelo Decreto nº 6, de 09 de junho de 1960, publicado no DOU de 20 de junho de 1960 e nos termos do art. 16 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, é uma entidade autárquica de administração superior e integrante da estrutura administrativa do Distrito Federal, do Sistema Rodoviário Nacional (SRN) e do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), como órgão executivo rodoviário de trânsito do Distrito Federal, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 36.236, Art. 21, § 3º, inciso IV de 01 de janeiro de 2015; regulamentado por Regimento Interno próprio, pelas demais Normas decretadas pelo Governo do Distrito Federal e pela Legislação Federal pertinente. Para o cumprimento de suas finalidades, compete ao DER/DF, dentre outras atribuições, executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de acordo com a Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1.997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), o qual versa em seu artigo 21:

> ***Art. 21.*** *Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*
>
> *I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;*
>
> *...;*
>
> *VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de advertência, por escrito, e ainda as multas e medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;*
>
> *...;*
>
> *XII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;*
>
> *...;*

4. AGENTES DE FISCALIZAÇÃO

O regimento do DER/DF, publicado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, em seus artigos 2º e 3º define a sede, foro, circunscrição e suas finalidades:

> ***Art. 2º*** *O DER/DF tem sede e foro em Brasília-DF e circunscrição sobre todas as vias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF*
>
> ***Art. 3º*** *São finalidades do DER/DF:*
>
> *I – proporcionar a infraestrutura viária adequada, garantindo a sustentabilidade e eficiência, para o deslocamento de veículos, cargas, pessoas e animais no SRDF;*
>
> *II - construir, manter, conservar, operar e fiscalizar as vias do SRDF e respectivas faixas de domínio;*
>
> *III - promover segurança, fluidez do trânsito, mobilidade e conforto aos usuários do SRDF;*
>
> *IV- contribuir para a educação no trânsito;*
>
> *V - cumprir e fazer cumprir o Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/97, e suas alterações.*

Trata-se, portanto, de uma Autarquia Rodoviária, de Trânsito e de Mobilidade. Para dar cumprimento a essas finalidades e, em especial, àquelas voltadas à atividade de trânsito, o DER/DF conta com arrecadação de receita própria oriunda das fiscalizações de trânsito, classificada orçamentariamente como Fonte 237 (Arrecadação de Multas de Trânsito). A destinação dessa arrecadação vincula-se, exclusivamente, às atividades inerentes ao trânsito, cuja regulamentação genérica consta do art. 320 do CTB e com fundamentação específica inserida na Portaria nº 407/DENATRAN, de 27 de Abril de 2011, recentemente alterada pela Resolução nº 619 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016.

O SRDF abrange a rede rodoviária distrital, vicinal e de rodovias distritais coincidentes com rodovias federais. Atualmente, o SRDF é composto de aproximadamente 2.000 Km de rodovias, sendo 60% pavimentadas e 40% não pavimentadas. Para o cumprimento de suas finalidades, o DER/DF dispõe de quadro próprio, além de convênios firmados com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF) e com a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), a saber:

4.1. Agentes de Trânsito DER/DF

A estrutura orgânica do DER/DF, definida em seu regimento interno e aprovada pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 é composta, dentre outras, pela Superintendência de Trânsito - SUTRAN, a qual integra como unidades administrativas subordinadas a esta, a Diretoria de Tráfego - DITRA, a Diretoria de Fiscalização de Trânsito - DIFIS e a Diretoria de Educação de Trânsito - DIEDU. As atividades de fiscalização de trânsito competem aos Agentes de Trânsito Rodoviário da carreira de Atividades Rodoviárias, reestruturada pela Lei nº 5.125, de 04 de Julho de 2013.

4.2. Policiais do BPRv/PMDF

Fundamentado nos artigos 21, 23 e 25 do CTB, o DER/DF firmou o Convênio de nº 001/2012, delegando competência à PMDF para fiscalização de trânsito nas rodovias do Distrito Federal, sob circunscrição do DER/DF, através do Batalhão de Polícia Rodoviária da Polícia Militar do Distrito Federal (BPRv). Baseado no citado convênio o DER/DF repassa mensalmente à PMDF o percentual de 50% (cinquenta por cento) da arrecadação líquida proveniente das autuações e taxas, quando cobradas e pagas, relativas aos serviços prestados pelo BPRv.

4.3. Agentes de Trânsito do DETRAN/DF

Fundamentado nos artigos 21, 22 e 25 do CTB, o DER/DF firmou o Convênio de nº 002/2015, delegando competência ao DETRAN/DF para fiscalização de trânsito nas rodovias, sob circunscrição do DER/DF, através dos seus Agentes de Trânsito, bem como o processamento de dados concernentes às autuações de trânsito decorrentes. Conforme disposto no Convênio em comento, é repassado ao DETRAN/DF, mensalmente, o percentual de 50% (cinquenta por cento) da arrecadação líquida proveniente das autuações e taxas, quando cobradas e pagas, relativas aos serviços prestados.

5 INSTRUMENTOS DE AUTUAÇÃO

Fundamentado nas competências elencadas no artigo 21 do CTB, bem como pela Resolução nº 396 CONTRAN de 13 de dezembro de 2011, que dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semirreboques. Atualmente o DER/DF utiliza 5 (cinco) instrumentos de autuação, a saber:

5.1 Pardais Fixos

Equipamentos instalados em postes que fotografam e registram a velocidade dos veículos em excesso de velocidade. Também são instalados junto aos semáforos, fotografam os veículos ao cruzarem um sinal vermelho ou que invadem a faixa de segurança, e ainda os que cruzam um semáforo em excesso de velocidade. Tipificado pela Resolução nº 396 CONTRAN em seu Art. 1º, inciso I.

5.2 Barreiras Eletrônicas

Equipamentos, geralmente instalados em áreas urbanas, exibem através de numerário digital a velocidade de cada veículo e, nas ocorrências de excesso de velocidade, o equipamento efetua o registro. São também denominados como *Lombadas eletrônicas.* Tipificado pela Resolução nº 396 CONTRAN em seu Art. 1º, inciso I.

5.3 Talonário Eletrônico

O Talonário Eletrônico é um dispositivo portátil informatizado, usado nas vias e rodovias pelos Agentes de Trânsito, substituindo com vantagens o tradicional talão impresso de multas. Sua praticidade, aliada as múltiplas funcionalidades, otimiza o processamento dos dados e permite um melhor gerenciamento operacional do trânsito. Tipificado pela Resolução nº 396 CONTRAN em seu Art. 1º, inciso IV.

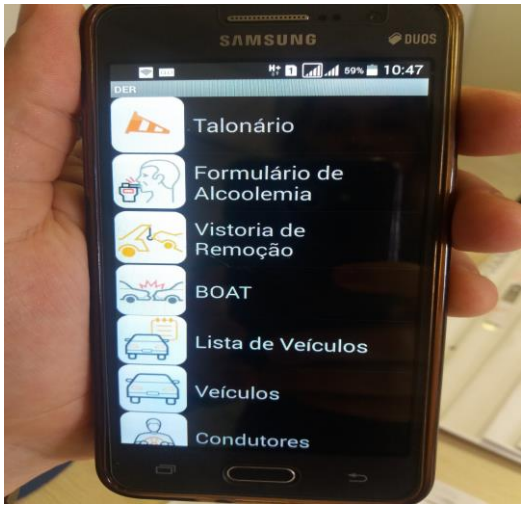

5.4 Talonário em Papel

Também denominado como *Bloco de multas* ou *Talão impresso de multas* é o instrumento mais tradicional e moroso de autuação, pois é isento de tecnologia que proporcione a identificação do veículo e do respectivo condutor, bem como na tipificação do auto de infração.

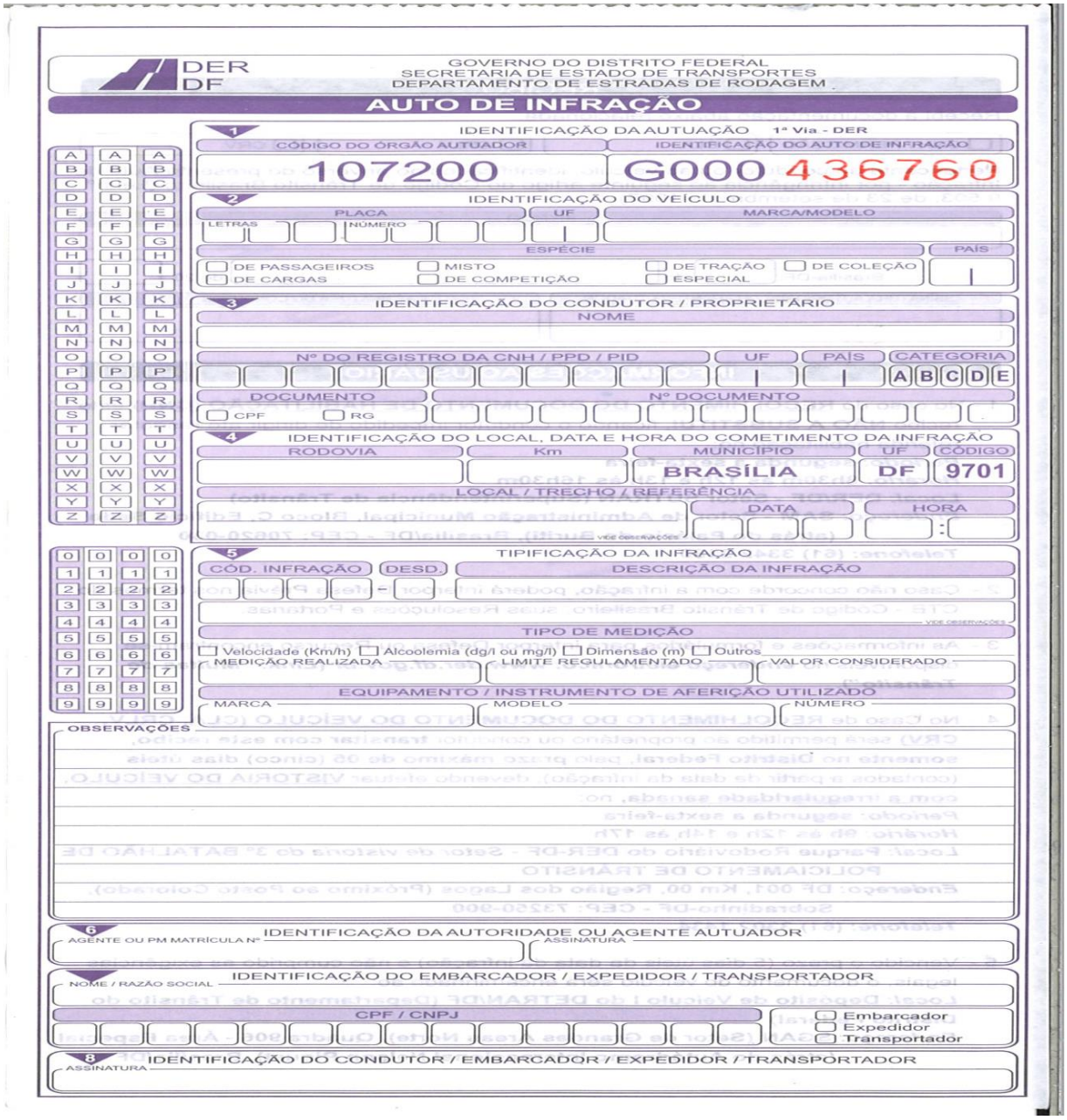
DER DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
AUTO DE INFRAÇÃO
1 IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO 1ª Via - DER
CÓDIGO DO ÓRGÃO AUTUADOR 107200
IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO G000 436760
2 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO
PLACA LETRAS NÚMERO UF MARCA/MODELO
ESPÉCIE PAÍS
DE PASSAGEIROS MISTO DE TRAÇÃO DE COLEÇÃO
DE CARGAS DE COMPETIÇÃO ESPECIAL
3 IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / PROPRIETÁRIO
NOME
Nº DO REGISTRO DA CNH / PPD / PID UF PAÍS CATEGORIA A B C D E
DOCUMENTO CPF RG Nº DOCUMENTO
4 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO
RODOVIA Km MUNICÍPIO BRASÍLIA UF DF CÓDIGO 9701
LOCAL / TRECHO / REFERÊNCIA
DATA HORA
5 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO
CÓD. INFRAÇÃO DESD. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
TIPO DE MEDIÇÃO
Velocidade (Km/h) Alcoolemia (dg/l ou mg/l) Dimensão (m) Outros
MEDIÇÃO REALIZADA LIMITE REGULAMENTADO VALOR CONSIDERADO
EQUIPAMENTO / INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO UTILIZADO
MARCA MODELO NÚMERO
OBSERVAÇÕES
6 IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE OU AGENTE AUTUADOR
AGENTE OU PM MATRÍCULA Nº ASSINATURA
IDENTIFICAÇÃO DO EMBARCADOR / EXPEDIDOR / TRANSPORTADOR
NOME / RAZÃO SOCIAL
CPF / CNPJ
Embarcador
Expedidor
Transportador
8 IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR / EMBARCADOR / EXPEDIDOR / TRANSPORTADOR
ASSINATURA

5.5 Radar Móvel

Equipamento portátil que permite fiscalizar o trânsito nas rodovias de forma mais precisa. Ele tem uma câmera que capta imagens de alta resolução. Assim, é possível identificar a data, horário, o local, a placa e o modelo do veículo no ato de um registro. As informações armazenadas são então enviadas à uma central com vista ao processamento e, em caso de infrações, as notificações são enviadas para os seus respectivos proprietários. Tipificado pela Resolução nº 396 CONTRAN em seu Art. 1º, inciso IV.

6 FLUXOGRAMAS DO PROCESSAMENTO DE MULTAS

6.1 Fluxograma do processamento de Multas de Trânsito aplicadas pelos Agentes de Trânsito do DER/DF- Talonário Eletrônico

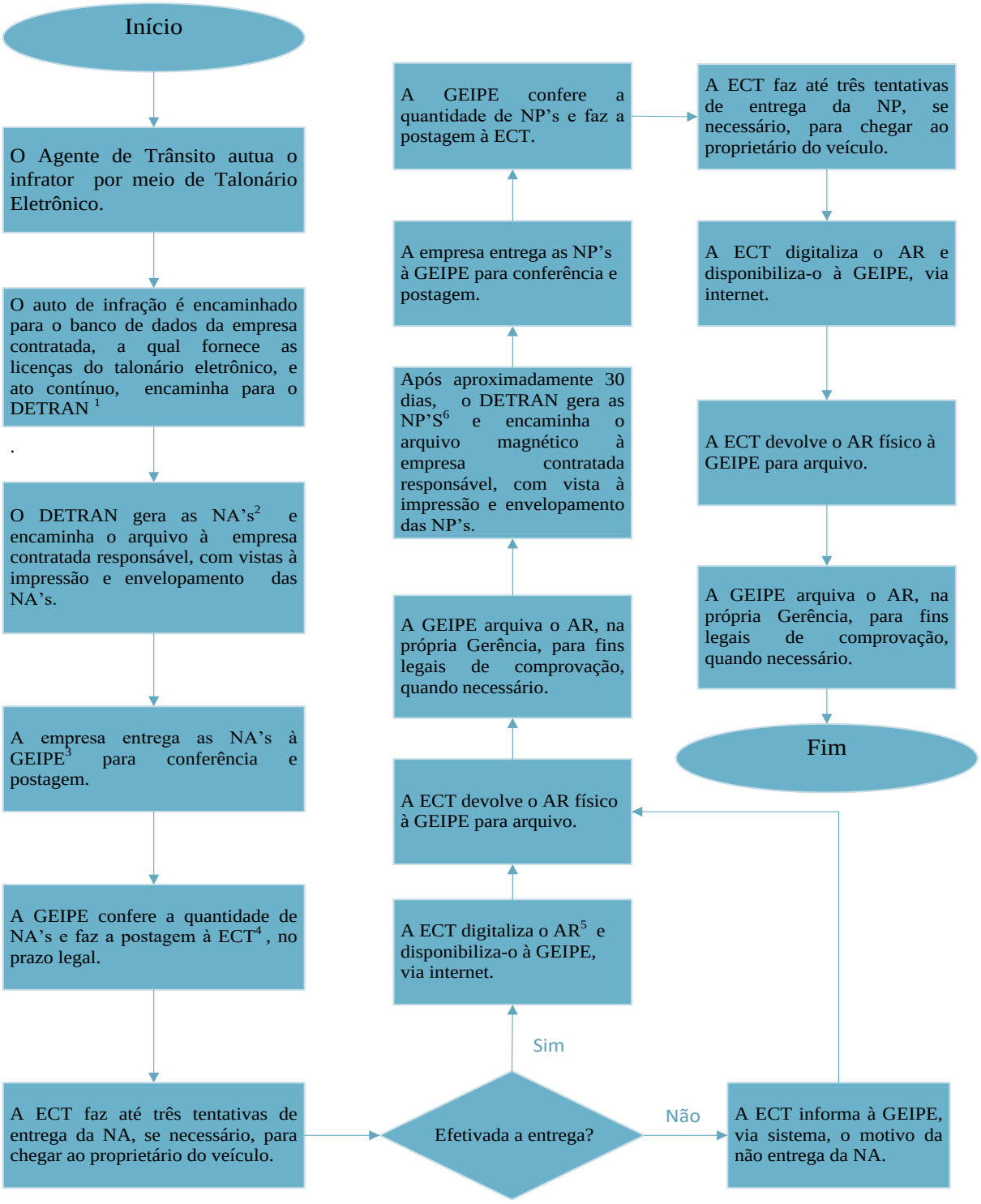

6.2 Fluxograma do processamento de Multas de Trânsito aplicadas pelos Agentes de Trânsito do DER/DF– Talonário em Papel.

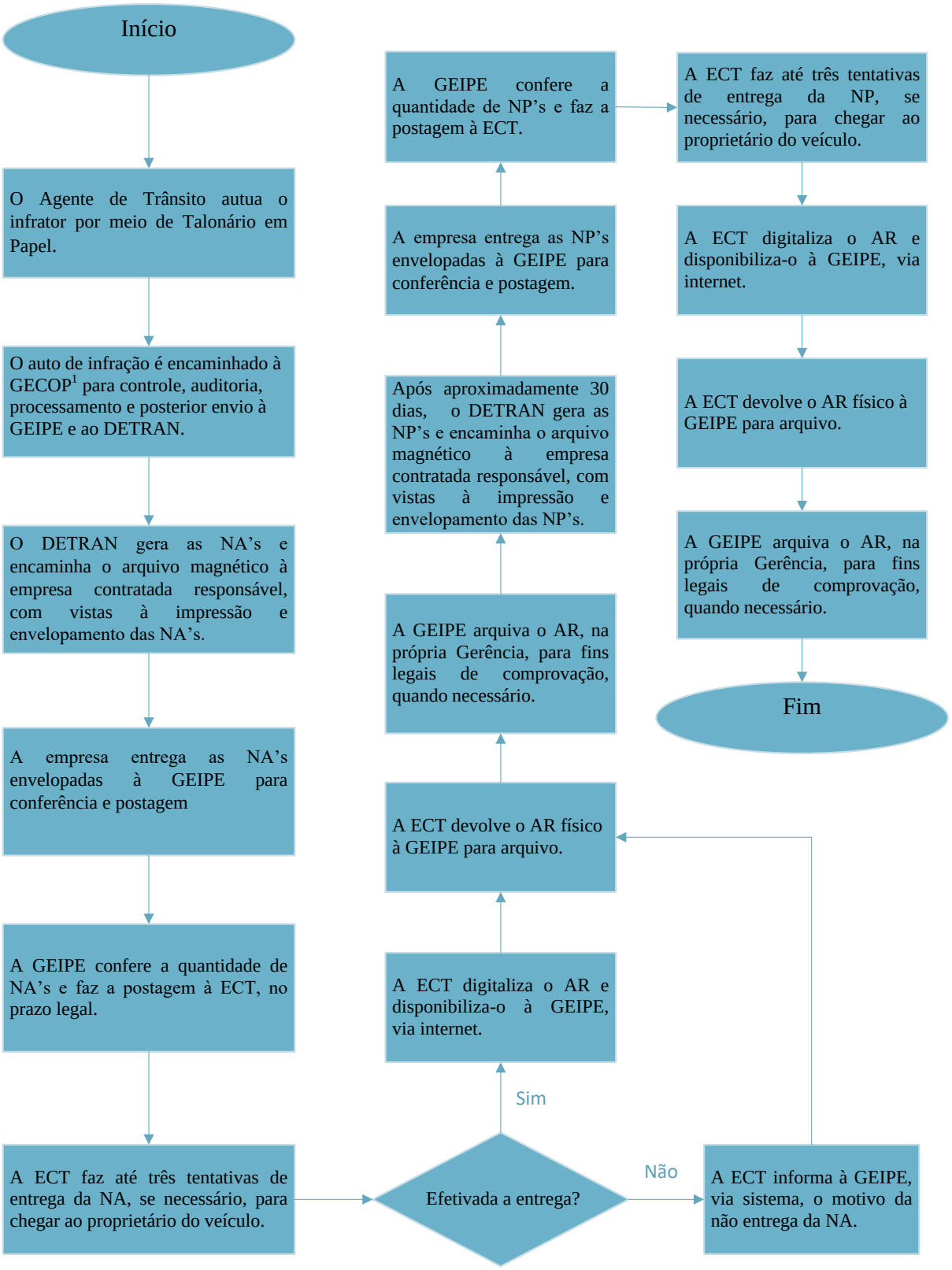

6.3 Fluxograma do processamento de Multas de Trânsito aplicadas pelos Policiais Militares do BPRv/PMDF – Talonário Eletrônico.

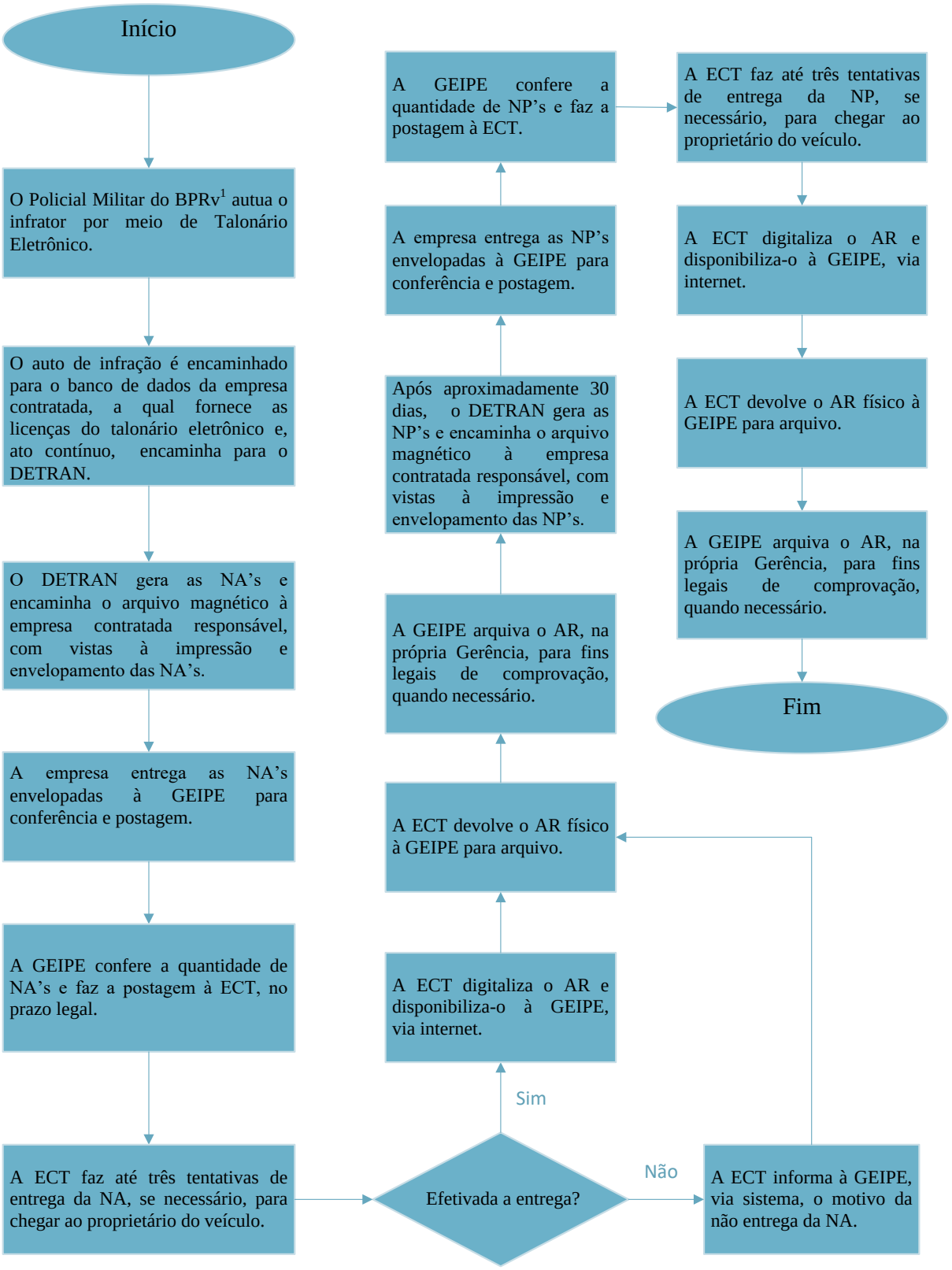

6.4 Fluxograma do processamento de Multas de Trânsito aplicadas pelos Policiais Militares do BPRv/PMDF – Talonário em Papel.

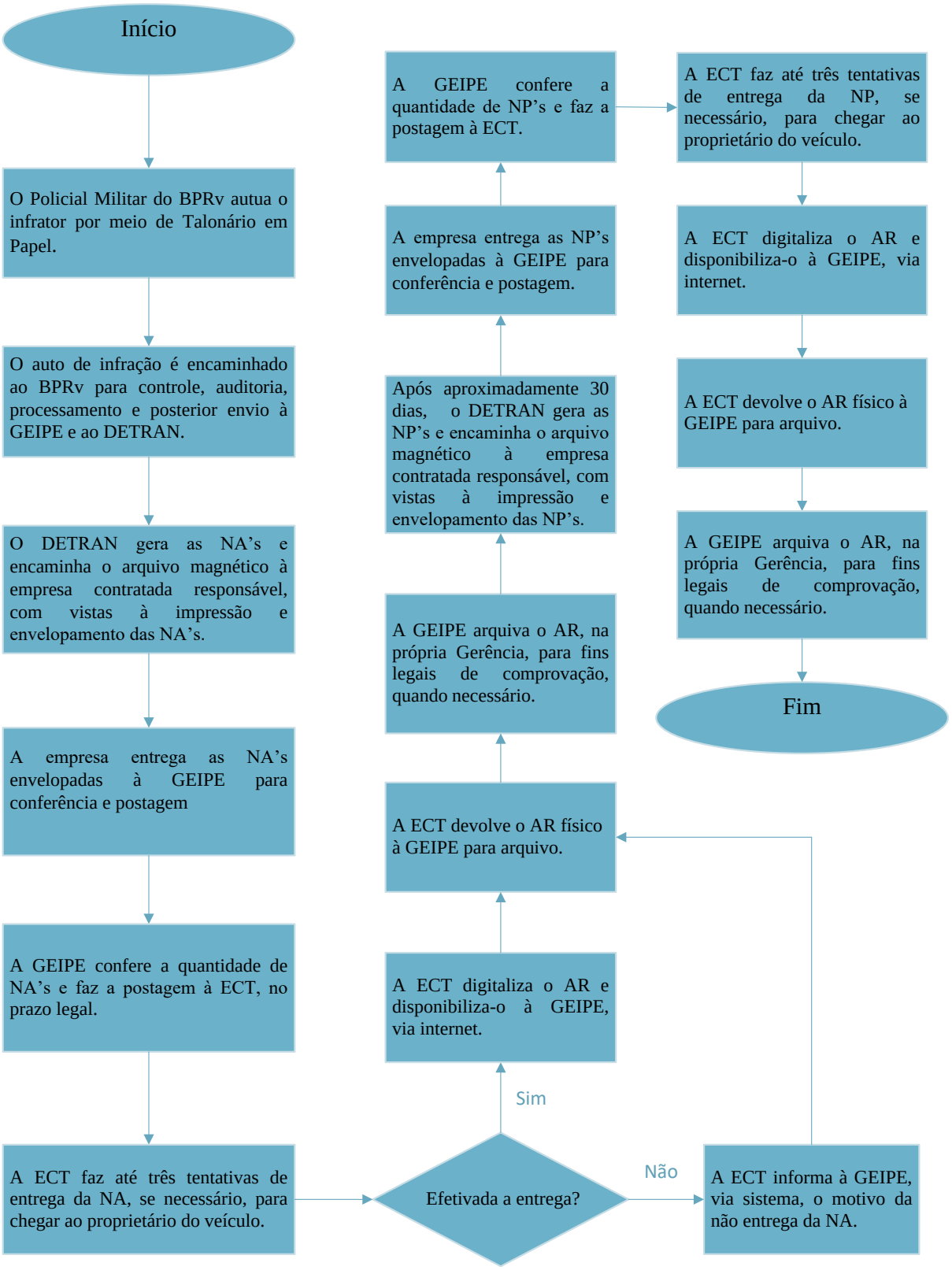

6.5 Fluxograma do processamento de Multas de Trânsito aplicadas pelos Policiais Militares do BPRv/PMDF – Radar Móvel.

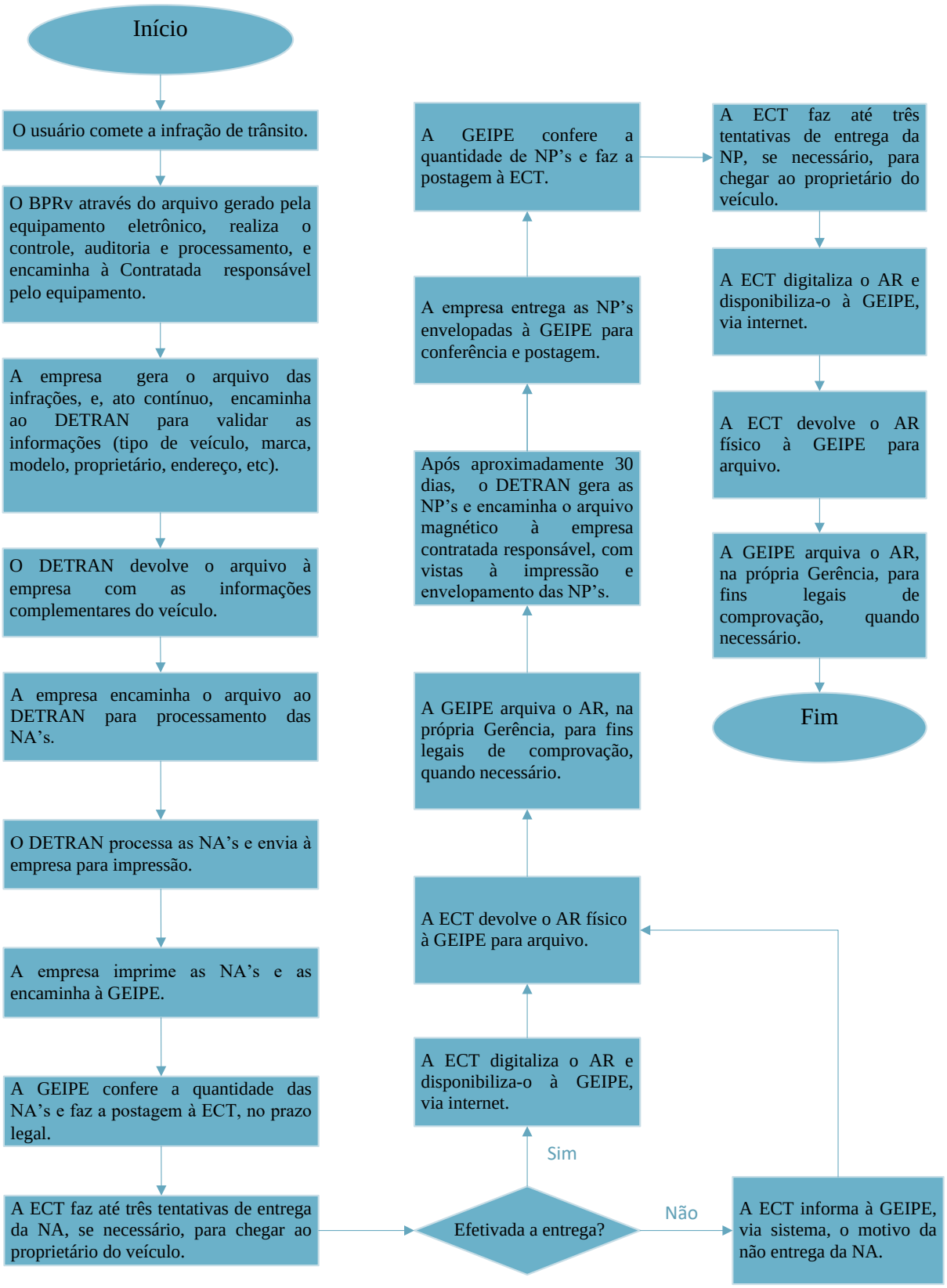

6.6 Fluxograma do processamento de Multas aplicadas pelos Agentes de Trânsito DETRAN/DF.

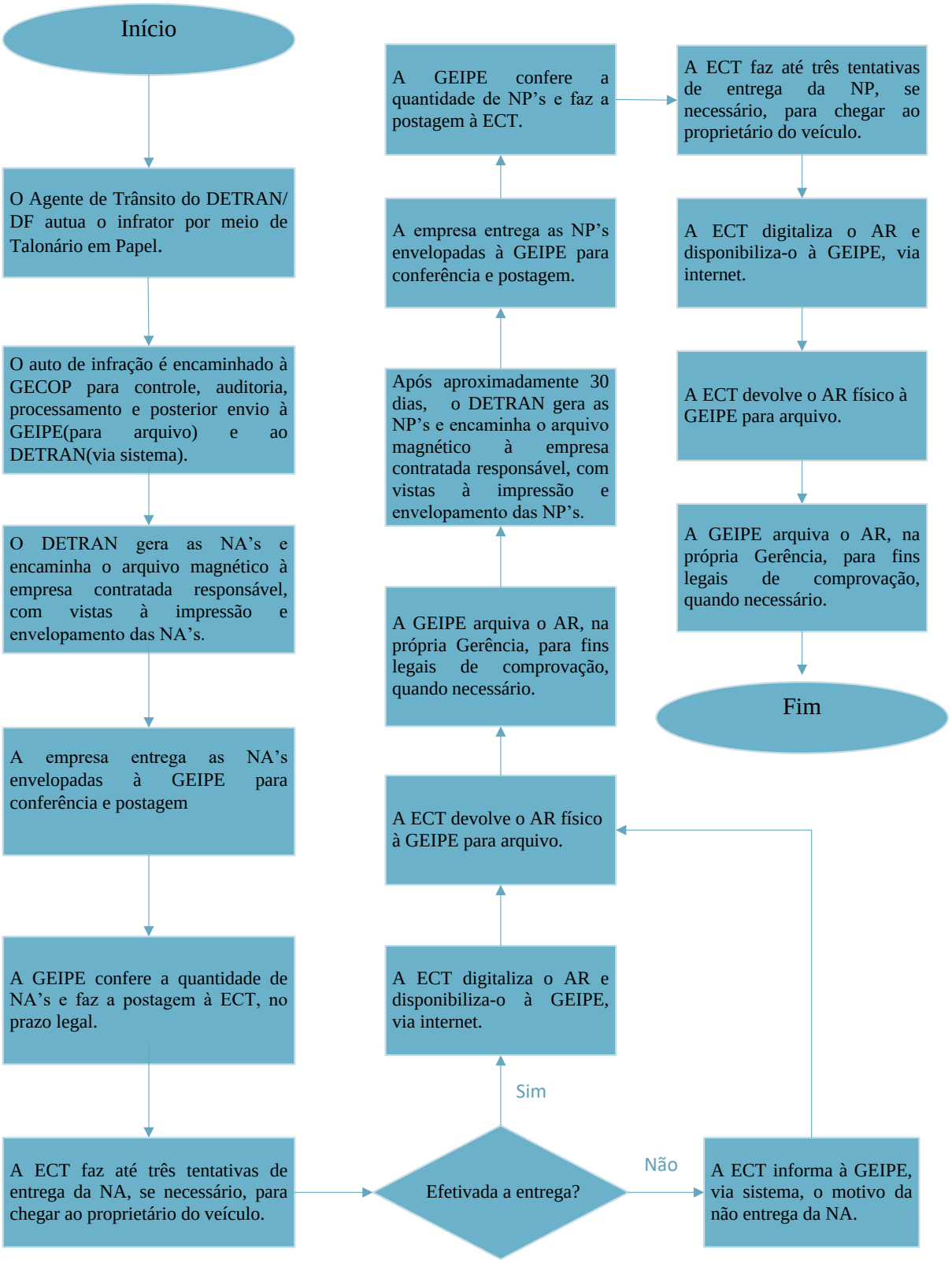

6.7 Fluxogramas do processamento de Multas de Trânsito efetuadas pelos Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização – Pardais Fixos e Barreiras Eletrônicas.

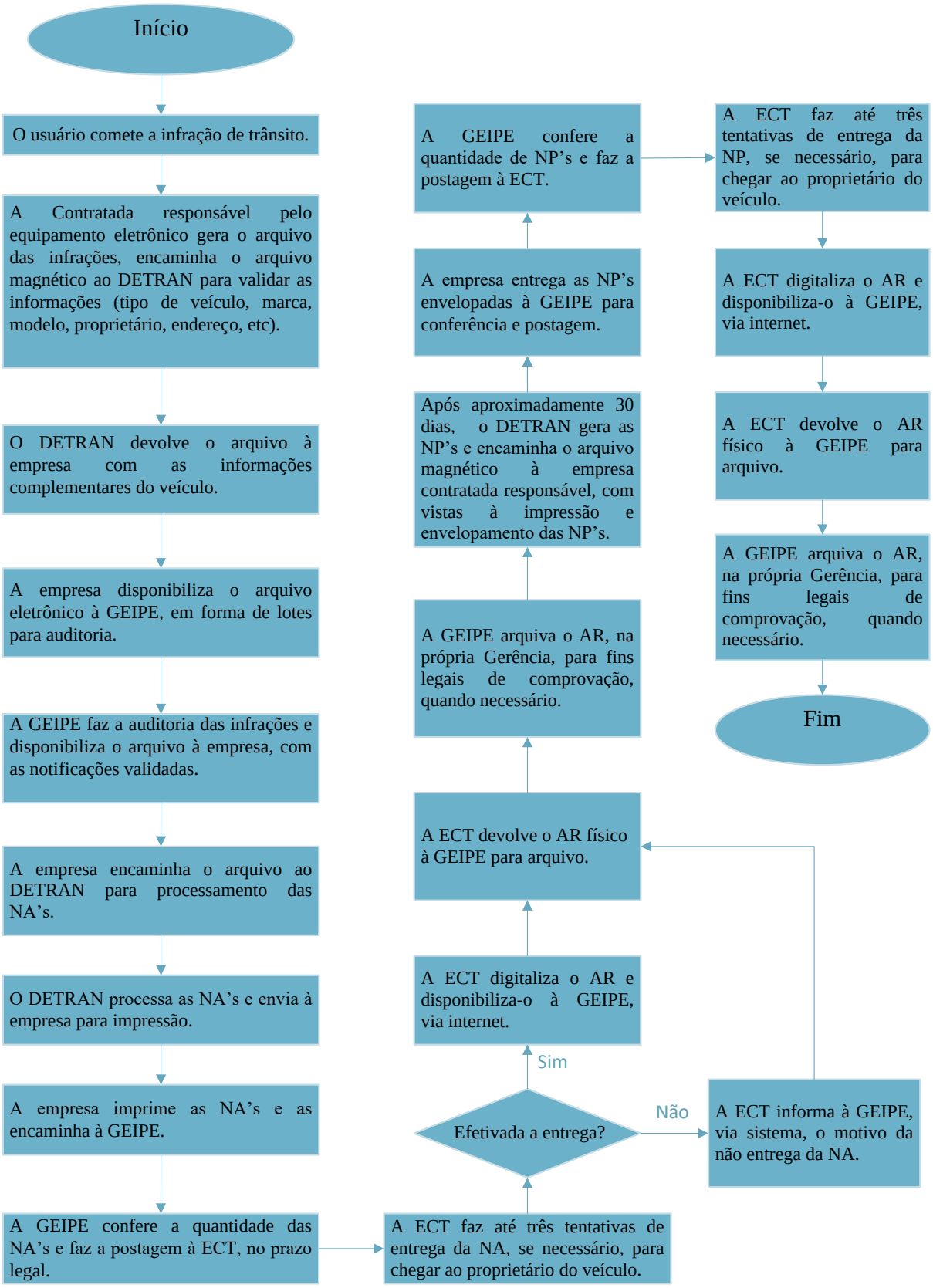

7 RECEITAS X DESPESAS VINCULADAS

Como em qualquer processo de arrecadação, há que se considerar os custos envolvidos na sua efetivação para efeito do calculo da receita líquida e, consequente análise de sua viabilidade. Conforme já abordado nos itens 4 e 5, o DER/DF fiscaliza o SRDF por administração direta, exercida pelos Agentes de Trânsito do seu quadro próprio, por Policiais da PMDF e Agentes de Trânsito do DETRAN/DF através de convênios específicos, bem como através dos Pardais Fixos e Barreiras Eletrônicas. Basicamente, existem 2 (dois) tipos de arrecadação de multas, uma decorrente de autuações em veículos da frota local no DF (multas locais) e outra, quando ocorre autuação, no DF, de veículos oriundos de outras Unidades da Federação, viabilizada pelo Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF. Para cada modalidade de fiscalização há a incidência de **Despesas Vinculadas** comuns (serviços bancários de arrecadação, serviços bancários de cobrança, serviços de postagem, serviços de processamento de multas, Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP) além de outras de cunho específicos (convênios e contratos) inerentes a cada processo. Os quadros a seguir demonstram o comportamento das **Receitas x Despesas Vinculadas**, referentes ao exercício de 2016. Importante registrar que os números apresentados para as **Receitas,** consoante ao quantitativo de multas referem-se às autuações processadas no período, e o numerário refere-se à arrecadação de multas em cada mês, cujos fatos geradores ocorreram na sua quase totalidade, em meses anteriores, enquanto que as **Despesas** referem-se a gastos mensais.

Receitas Brutas (R$)	**Jan**		**Fev**		**Mar**		**Abr**		**Mai**		**Jun**		**Jul**	
	Qtd.	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**
Multas Locais	65.701	6.903.994,53	64.527	5.219.893,09	67.758	8.392.043,54	67.312	7.287.953,50	74.547	6.082.177,56	71.464	6.141.864,04	80.624	5.895.586,42
RENAINF	15.655	146.750,01	15.115	523.626,02	15.630	659.111,94	14368	347.495,20	15.200	1.022.554,65	13.058	914.536,97	14.293	789.791,76
Total	81.356	7.050.744,54	79.642	5.743.519,11	83.388	9.051.155,48	81.680	7.635.448,70	89.747	7.104.732,21	84.522	7.056.401,01	94.917	6.685.378,18

Receitas Brutas (R$)	Ago		Set		Out		Nov		Dez		Total	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	83.462	2.740.935,85	73.852	10.499.676,99	79.269	11.161.350,51	71.048	5.534.933,12	81.240	3.721.879,64	880.804	79.582.288,79
RENAINF	15.122	786.574,96	15.163	441.713,64	16.070	226.839,59	14.411	622.555,27	15.645	54.876,78	179.730	6.536.426,79
Total	98.584	3.527.510,81	89.015	10.941.390,63	95.339	11.388.190,10	85.459	6.157.488,39	96.885	3.776.756,42	1.060.534	86.118.715,58

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF (valores).

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas	54.950,85	26.036,78	41.886,74	32.566,00	28.889,97	30.390,07	30.978,32
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	48.993,33	32.473,66	63.242,58	51.540,27	33.516,62	33.497,53	31.793,96
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	40,30	74,40	83,70	65,10	68,20	108,50	68,20
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	10.438,15	5.775,75	11.941,60	11.851,06	6.449,90	6.160,50	6.131,60
ECT (1)- Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito	1.221.980,32	1.057.025,57	1.553.888,44	758.933,21	536.419,24	667.320,67	720.145,07
DETRAN - Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	1.404.932,50	849.502,50	1.149.010,50	1.066.635,50	929.236,00	1.255.763,50	1.304.498,00
ENGEBRÁS - Contrato nº 028/2011 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de pardais	927.516,35	936.669,69	934.592,44	938.055,44	936.551,51	946.976,37	959.551,88
ELISEU KOPP & CIA LTDA - Contrato nº 041/2014 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de barreiras eletrônicas	234.022,16	243.756,85	256.564,80	266.278,66	266.278,66	267.961,50	296.586,04
SEF/DF - Convênio 001/2012 - PMDF e DER/DF	562.967,94	441.631,45	597.828,60	645.203,95	473.005,35	475.360,70	386.449,84
OI MÓVEL S/A (2)- Contrato nº 014/2014 - Locação de 312 (trezentos e doze) equipamentos do tipo Talão Eletrônico	85.385,00	85.385,00	85.385,00	85.385,00	85.385,00	112.729,05	116.566,32
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 – Serviços contínuos de impressão e cópia	23.140,94	12.374,76	23.972,46	13.557,04	14.210,62	14.944,66	13.810,80
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	301.803,76	241.676,54	382.355,35	334.246,78	282.606,98	282.915,31	389.426,60

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	61.834,98	50.586,36	80.666,92	66.533,91	63.438,59	62.935,50	59.068,14
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	2.475,10	1.574,87	4.279,77	2.607,04	5.260,88	4.575,42	2.687,89
Total das Despesas Vinculadas	4.940.481,68	3.984.544,18	5.185.698,90	4.273.458,96	3.661.317,52	4.161.639,28	4.317.762,66

Despesas Vinculadas (RS)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas	37.343,16	57.581,60	58.717,96	30.478,28	40.827,85	470.647,58
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	14.862,34	29.638,33	17.644,30	12.445,10	16.877,03	386.525,05
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	83,70	55,80	37,20	62,00	12,40	759,50
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	9.438,70	18.726,30	10.906,70	6.912,95	8.412,00	113.145,21
ECT - Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	2.046.501,92	1.017.969,60	692.660,26	928.205,75	1.000.000,00	12.201.050,05
DETRAN (1)- Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	1.685.294,00	1.143.941,00	1.242.603,00	1.201.745,50	1.323.316,20	14.556.478,20
ENGEBRÁS - Contrato nº 028/2011 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de pardais	978.399,44	970.406,70	976.878,81	978.428,45	982.173,10	11.466.200,18
ELISEU KOPP & CIA LTDA - Contrato nº 041/2014 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de barreiras eletrônicas	295.482,83	307.239,57	299.787,15	286.042,73	320.466,12	3.340.467,07
SEF/DF - Convênio 001/2012 - PMDF e DER/DF	422.088,85	783.171,73	746.100,25	416.048,57	549.995,68	6.499.852,91
OI MÓVEL S/A (2)- Contrato nº 014/2014 - Locação de 312 (trezentos e doze) equipamentos do tipo Talão Eletrônico	116.566,32	116.566,32	116.566,32	116.566,32	116.566,32	1.239.051,97
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 – Serviços contínuos de impressão e cópia	25.832,16	28.822,88	17.779,54	17.359,20	18.424,00	224.229,06
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	300.839,21	510.955,90	583.717,05	143.060,33	238.802,21	3.992.406,02
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas.	28.020,41	96.432,20	100.543,15	55.951,96	29.858,09	755.870,21

Despesas Vinculadas (RS)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	2.542,41	4.042,53	4.057,63	3.183,79	2.150,07	39.437,40
Total das Despesas Vinculadas	5.963.295,45	5.085.550,46	4.867.999,32	4.196.490,93	4.647.881,07	55.286.120,41

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF.

(1) Contrato nº 019/2011 encerrou-se em 09/03/2016, vigência do Contrato nº 006/2016 a partir de 10/03/2016.

(2) 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2014, 03/06/2016, acréscimo de 62 licenças, totalizando, portanto, 312 licenças- 180 DER e 132 BPRv.

Valores (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Receitas Brutas	7.050.744,54	5.743.519,11	9.051.155,48	7.635.448,70	7.104.732,21	7.056.401,01	6.685.378,18
Despesas Vinculadas	4.940.481,68	3.984.544,18	5.185.698,90	4.273.458,96	3.661.317,52	4.161.639,28	4.317.762,66
Despesas Vinculadas/Receitas	70,07%	69,37%	57,29%	55,97%	51,53%	58,98%	64,59%

Valores (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Brutas	3.527.510,81	10.941.390,63	11.388.190,10	6.157.488,39	3.776.756,42	86.118.715,49
Despesas Vinculadas	5.963.295,45	5.085.550,46	4.867.999,32	4.196.490,93	4.647.881,07	55.286.120,41
Despesas Vinculadas/Receitas	169,05%	46,48%	42,75%	68,15%	123,07%	64,20%

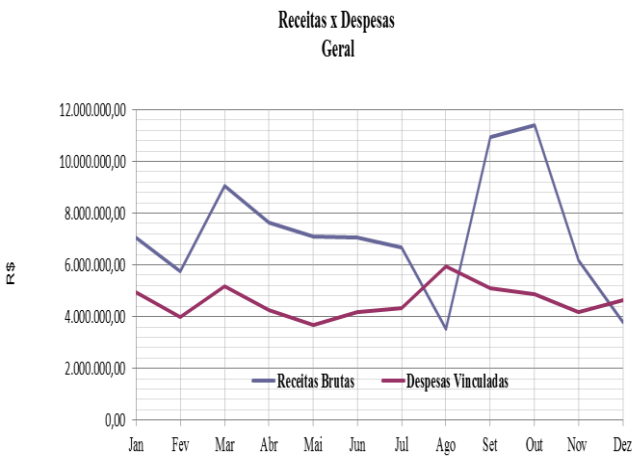

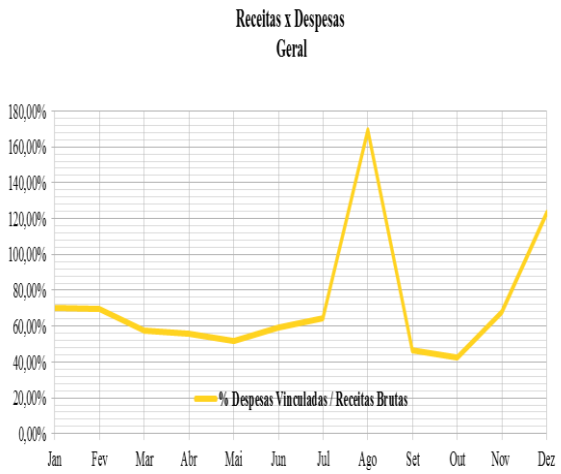

Como podemos verificar, em termos gerais, as **Despesas Vinculadas** representaram no exercício de 2016, cerca de 64% da **Receita Bruta**. Importante registrar que não estão contabilizadas como **Despesas Vinculadas**, as oriundas de despesas indiretas para a viabilização da **Receita**, tais como gastos com pessoal, luz, água, telefone, serviços gerais, entre outras. Os subitens a seguir procuram abordar, individualmente, cada modalidade de

arrecadação, levando-se em conta, dentro do mesmo período, as suas especificidades em termos de **Receitas x Despesas Vinculadas**. Com esta abordagem pretende-se diagnosticar em quais modalidades de arrecadação incidem os maiores percentuais de comprometimento da **Receita Líquida**.

7.1 Agentes de Trânsito do DER/DF

Conforme mencionado no item 4.1, para a fiscalização de trânsito, o DER/DF possui um quadro aprovado de 200 Agentes de Trânsito Rodoviário da carreira de Atividades Rodoviárias do Distrito Federal, reestruturada pela Lei nº 5.125, de 04 de Julho de 2013. Esses Agentes utilizam o Talonário Eletrônico e Talonário em Papel na aplicação de auto de infrações de trânsito.

7.1.1 Talonário Eletrônico

Receitas Brutas (R$)	**Jan**		**Fev**		**Mar**		**Abr**		**Mai**		**Jun**		**Jul**	
	Qtd.	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**
Multas Locais	1911	200.811,76	2.954	238.962,98	3.920	485.504,45	2.159	233.757,60	2.038	166.277,35	2.457	211.163,10	2.725	199.264,15
RENAINF	494	4.630,76	840	29.099,96	979	41.284,11	600	14.511,21	561	37.740,34	522	36.559,07	642	35.475,15
Total	2.405	205.442,52	3.794	268.062,94	4.899	526.788,56	2.759	248.268,81	2.599	204.017,69	2.979	247.722,17	3.367	234.739,30

Receitas Brutas (R$)	**Ago**		**Set**		**Out**		**Nov**		**Dez**		**Total**	
	Qtd.	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**
Multas Locais	3.176	104.301,51	1.439	204.585,32	1.774	249.785,36	1.639	127.684,88	1.463	67.024,99	27.655	2.489.123,46
RENAINF	660	34.330,08	308	8.972,35	349	4.926,39	405	17.496,00	238	834,81	6.598	265.860,23
Total	3.836	138.631,59	1.747	213.557,68	2.123	254.711,75	2.044	145.180,88	1.701	67.859,80	34.253	2.754.983,69

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF (valores).

Despesas Vinculadas (R$)	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 – Serviços bancários de arrecadação de multas	1.624,43	1.240,34	2.460,82	1.100,02	836,63	1.071,11	897,11
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 – Serviços bancários de arrecadação de multas	1.448,31	1.546,99	3.715,47	1.740,94	970,61	1.180,63	1.127,83
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	1,19	3,54	4,92	2,20	1,98	3,82	2,42

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	308,57	275,15	701,56	400,31	186,78	217,13	217,51
ECT - Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	36.123,49	50.354,78	91.290,11	25.635,37	15.534,26	23.519,89	25.545,78
DETRAN - Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	41.531,82	40.468,75	67.503,75	36.028,98	26.909,92	44.259,71	46.274,58
OI MÓVEL S/A (1)- Contrato nº 014/2014 - Locação de 180 (cento e oitenta) equipamentos do tipo Talão Eletrônico	66.258,76	66.258,76	66.258,76	66.258,76	66.258,76	65.035,99	67.249,80
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 – Serviços contínuos de impressão e cópia	5.970,81	4.415,48	8.883,59	2.875,23	2.194,24	2.428,15	1.643,32
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	8.921,75	11.513,03	22.463,17	11.290,24	8.184,07	9.971,42	13.814,17
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	1.827,93	2.409,84	4.739,14	2.247,39	1.837,13	2.218,18	2.095,33
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	73,17	75,02	251,43	88,06	152,35	161,26	95,35
Total das Despesas Vinculadas	164.090,23	178.561,69	268.272,72	147.667,50	123.066,73	150.067,30	158.963,19

Despesas Vinculadas (RS)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 028/2010 –Serviços bancários de arrecadação de multas	1.453,06	1.130,09	1.307,53	728,98	716,81	14.566,92
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	578,31	581,68	392,90	297,66	296,31	13.877,63
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	3,26	1,10	0,83	1,48	0,22	26,95
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	367,27	367,52	242,87	165,34	147,69	3.597,69
ECT - Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	79.631,39	19.978,58	15.424,09	22.200,73	17.556,90	422.795,37
DETRAN - Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	65.576,44	22.450,88	27.670,17	28.743,23	23.233,33	470.651,56
OI MÓVEL S/A (1)- Contrato nº 014/2014 - Locação de 180 (cento e oitenta) equipamentos do tipo Talão Eletrônico	67.249,80	67.249,80	67.249,80	67.249,80	67.249,80	799.828,59
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 – Serviços contínuos de impressão e cópia	3.011,28	3.073,34	1.941,66	2.150,44	2.111,81	40.699,35

Despesas Vinculadas (RS)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	11.705,95	10.027,97	12.998,16	3.421,70	4.192,63	128.504,26
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	1.090,30	1.892,57	2.238,89	1.338,25	524,22	24.459,17
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	98,93	79,34	90,35	76,15	37,75	1.279,17
Total das Despesas Vinculadas	230.765,98	126.832,86	129.557,25	126.373,77	116.067,45	1.920.286,66

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

(1) O quantitativo total de Talonário Eletrônico até maio/2016: 250 equipamentos, após aditivo ao Contrato nº 014/2014: 312 equipamentos.

Para apuração das **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação, via Talonário Eletrônico, aplicou-se a proporcionalidade das **Despesas Vinculadas** comuns entre a quantidade das multas processadas através deste instrumento, a cada mês, e o quantitativo total das multas. No caso da **OI MÓVEL S/A** - Contrato nº 014/2014 - Locação de 312 (trezentos e doze) equipamentos do tipo Talão Eletrônico, por se tratar de uma **Despesa Vinculada** específica, atinente aos Agentes de Trânsito do DER/DF e aos Policiais Militares do BPRv (Convênio nº 001/2012), aplicou-se o seu valor proporcional referente ao quantitativos de multas processadas em cada modalidade . Semelhantemente, no caso da **PANACOPY LTDA -** Contrato nº 040/2014 – prestação de serviços contínuos de impressão de Notificações de Autuação – NAs e Notificações de Penalidade – NPs, aplicou-se a proporcionalidade entre as modalidades de arrecadação referentes às autuações dos Agentes de Trânsito do DER/DF, Policiais Militares do BPRv e Agentes de Trânsito do DETRAN/DF. Ressaltamos que os Agentes de Trânsito utilizam 180 (cento e oitenta) equipamentos.

Valores (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Receitas Brutas	205.442,52	268.062,94	526.788,56	248.268,81	204.017,69	247.722,17	234.739,30
Despesas Vinculadas	164.090,23	178.561,69	268.272,72	147.667,50	123.066,73	150.067,30	158.963,19
Despesas Vinculadas/Receitas	79,87%	66,61%	50,93%	59,48%	60,32%	60,58%	67,72%

Valores (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Brutas	138.631,59	213.557,68	254.711,75	145.180,88	67.859,80	2.754.983,69
Despesas Vinculadas	230.765,98	126.832,86	129.557,25	126.373,77	116.067,45	1.920.286,66
Despesas Vinculadas/Receitas	166,46%	59,39%	50,86%	87,05%	171,04%	69,70%

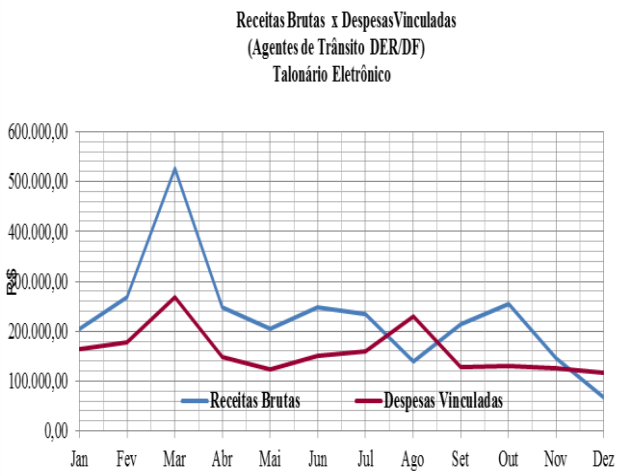

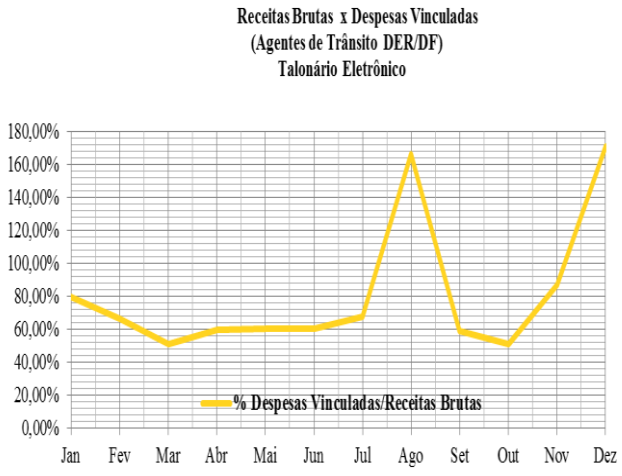

Depreende-se assim, que as **Despesas Vinculadas** da arrecadação, via Talonário Eletrônico, realizadas pelos Agentes de Trânsito do DER/DF, comprometeram, no exercício de 2016, cerca de 69% da sua **Receita Bruta**.

7.1.2 Talonário em Papel

Receitas Brutas (R$)	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	521	54.747,74	706	57.111,67	717	88.802,73	688	74.490,61	900	73.429,65	679	58.355,62	429	31.370,39
RENAINF	140	1.312,36	151	5.231,06	143	6.030,26	127	3.071,54	147	9.889,18	102	7.143,73	69	3.812,75
Total	661	56.060,10	857	62.342,73	860	94.832,99	815	77.562,15	1.047	83.318,83	781	65.499,34	498	35.183,14

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF (valores).

Receitas Brutas (R$)	Ago		Set		Out		Nov		Dez		Total	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	459	15.073,80	497	70.659,42	275	38.720,96	234	18.229,57	382	17.500,71	6.487	598.492,86
RENAINF	59	3.068,90	100	2.913,10	51	719,90	33	1.425,60	58	203,44	1.180	44.821,83
Total	518	18.142,70	597	73.572,52	326	39.440,86	267	19.655,17	440	17.704,16	7.667	643.314,68

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas	446,46	280,17	431,99	324,94	337,03	280,81	162,53
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	398,06	349,44	652,24	514,27	391,01	309,52	166,81
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,33	0,80	0,86	0,65	0,80	1,00	0,36
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	84,81	62,15	123,16	118,25	75,25	56,92	32,17
ECT - Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	9.928,33	11.374,29	16.025,62	7.572,61	6.257,94	6.166,17	3.778,38
DETRAN - Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	11.414,77	9.141,20	11.850,01	10.642,85	10.840,59	11.603,50	6.844,30
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 – Serviços contínuos de impressão e cópias	1.641,92	997,38	1.559,48	849,33	883,94	636,58	243,06
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	2.452,09	2.600,60	3.943,32	3.335,10	3.296,93	2.614,19	2.043,20
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	502,40	544,34	831,94	663,87	740,08	581,54	309,91
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	20,11	16,95	44,14	26,01	61,37	42,28	14,10
Total das Despesas Vinculadas	26.889,28	25.367,32	35.462,75	24.047,89	22.884,93	22.292,53	13.594,82

Despesas Vinculadas (RS)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas	196,22	386,18	200,78	95,22	185,42	3.327,77
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	78,09	118,34	42,55	38,88	76,65	3.135,86

BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,44	0,25	0,21	0,19	0,06	5,95
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	49,59	73,15	23,64	21,60	38,20	758,89
ECT - Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	10.753,14	6.827,25	2.368,47	2.900,00	4.541,47	88.493,65
DETRAN - Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	8.855,21	7.672,11	4.248,93	3.754,62	6.009,80	102.877,89
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 – Serviços contínuos de impressão e cópia	406,63	1.050,25	298,15	280,90	546,26	9.393,91
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	1.580,73	3.426,85	1.995,95	446,96	1.084,51	28.820,43
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	147,23	646,75	343,79	174,81	135,60	5.622,26
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	13,36	27,11	13,87	9,95	9,76	299,02
Total das Despesas Vinculadas	22.080,65	20.228,23	9.536,35	7.723,14	12.627,73	242.735,62

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

Para apuração das **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação, via Talonário em Papel, aplicou-se no caso da **PANACOPY LTDA -** Contrato nº 040/2014 – prestação de serviços contínuos de impressão de Notificações de Autuação – NAs e Notificações de Penalidade – NPs, a proporcionalidade entre as modalidades de arrecadação referentes às autuações dos Agentes de Trânsito do DER/DF, Policiais Militares do BPRv e Agentes de Trânsito do DETRAN/DF. Da mesma forma, para apuração das **Despesas Vinculadas**, referentes à arrecadação via Talonário em Papel, aplicou-se a proporcionalidade das **Despesas Vinculadas** comuns, entre a quantidade das multas processadas através deste instrumento, a cada mês, e o quantitativo total das multas.

Valores (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Receitas Brutas	56.060,10	62.342,73	94.832,99	77.562,15	83.318,83	65.499,34	35.183,14
Despesas Vinculadas	26.889,28	25.367,32	35.462,75	24.047,89	22.884,93	22.292,53	13.594,82
Despesas Vinculadas/Receitas	47,97%	40,69%	37,39%	31,00%	27,47%	34,03%	38,64%

Valores (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Brutas	18.142,70	73.572,52	39.440,86	19.655,17	17.704,16	643.314,68
Despesas Vinculadas	22.080,65	20.228,23	9.536,35	7.723,14	12.627,73	242.735,62
Despesas Vinculadas/Receitas	121,71%	27,49%	24,18%	39,29%	71,33%	37,73%

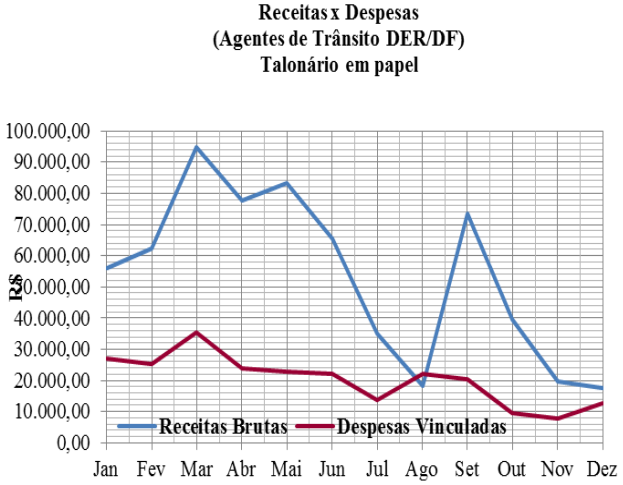

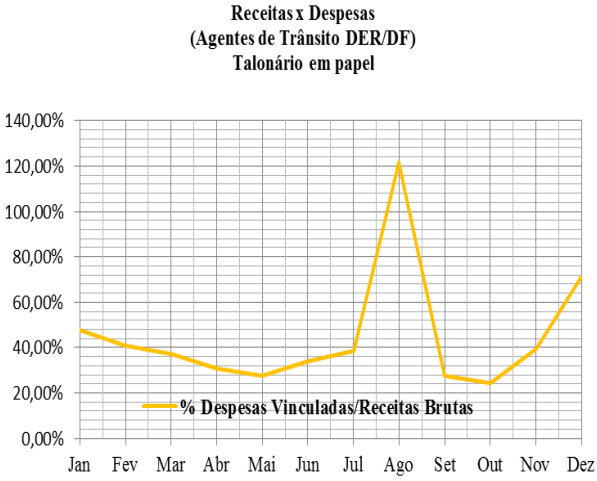

Depreende-se assim, que as **Despesas Vinculadas** da arrecadação, via Talonário em Papel, realizadas pelos Agentes de Trânsito do DER/DF, comprometeram, no exercício de 2016, cerca de 37% da sua **Receita Bruta**.

7.2 Policiais do BPRv/PMDF

Viabilizado por meio do Convênio de nº 001/2012, que tem por objeto a delegação de competência aos Policiais Militares do Distrito Federal, através do Batalhão de Polícia Rodoviária, para a fiscalização de trânsito nas rodovias do Distrito Federal, sob circunscrição do DER/DF. Esses Policiais fazem uso do Talonário Eletrônico, Talonário em Papel e Radar Móvel na aplicação de autos de infração de trânsito. O custo mensal do Convênio é de 50% (cinquenta a por cento) da arrecadação líquida, realizada e calculada conforme fórmula e quadro abaixo.

Custo Mensal = (Valor Total Arrecadado – Despesas Vinculadas Realizadas) / 2

Despesas Vinculadas (R$)	Valor Unitário	Forma de Calculo
Processamento de multas	**R$ 14,50**, conforme especificado no Convênio nº 002/2015.	Multiplicado pela quantidade de multas.
FUNSET	5%	Multiplicado pelo valor arrecadado.
PASEP	1%	Multiplicado pelo valor arrecadado.
Tarifas Bancárias	0,9901% (valor médio das tarifas bancárias) (verificar)	Multiplicado pelo valor arrecadado.
Postagens locais	**R$ 6,70** (valor praticado até maio/2016**)** **R$ 7,32** (valor praticado a partir de junho/2016) **R$ 5,76** (valor praticado somente para as NPs a partir de agosto/2016), conforme aditivo ao Contrato nº 006/2016.	Multiplicado pela quantidade de multas para o DF
Postagens para outras UF's	**R$ 8,23 (**valor praticado até maio/2016**)** **R$ 8,99** (valor praticado a partir de junho/2016), conforme Contrato nº 006/2016.	Multiplicado pela quantidade de multas para outras UF.

7.2.1 Talonário Eletrônico

Receitas Brutas (R$)	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	632	66411,84	538	43521,36	1151	142.555,01	1932	209.180,03	5610	457.711,46	7158	615.183,35	15.828	1.157.413,94
RENAINF	167	1565,46	126	4364,99	252	10.626,76	352	8.513,25	945	63.573,30	961	67.305,10	2.071	114.437,75
Total	799	67977,30	664	47886,35	1.403	153.181,76	2.284	217.693,28	6.555	521.284,76	8.119	682.488,45	17.899	1.271.851,69

Receitas Brutas (R$)	Ago		Set		Out		Nov		Dez		Total	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	18946	622.196,58	7392	1.050.934,47	8802	1.239.352,17	7183	559.585,42	5517	252.752,46	80.689	6.416.798,08
RENAINF	2573	133.835,30	876	25.518,77	1017	14.355,69	1054	45.532,81	343	1.203,12	10.737	490.832,28
Total	21.519	756.031,87	8.268	1.076.453,24	9.819	1.253.707,86	8.237	605.118,22	5.860	253.955,58	91.426	6.907.630,36

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF (valores).

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas	539,67	217,08	704,74	910,64	2.110,08	2.919,20	5.841,75
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	481,17	270,74	1.064,05	1.441,21	2.448,01	3.217,70	5.995,55
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,40	0,62	1,41	1,82	4,98	10,42	12,86
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	102,51	48,15	200,92	331,39	471,09	591,76	1.156,27
ECT - Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	12.001,11	8.812,75	26.144,12	21.221,88	39.179,34	64.101,38	135.801,56
DETRAN - Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	13.797,89	7.082,57	19.332,06	29.826,10	67.870,15	120.625,92	245.996,08
SEF/DF - Convênio 001/2012 - PMDF e DER/DF	71.969,82	49.020,94	112.418,38	156.189,28	235.139,55	264.799,56	283.115,00
OI MÓVEL S/A (1)- Contrato nº 014/2014 - Locação de 112 (cento e doze) equipamentos do tipo Talão Eletrônico	19.126,24	19.126,24	19.126,24	19.126,24	19.126,24	47.693,06	49.316,52
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 – Serviços contínuos de impressão e cópia	1.984,72	772,77	2.544,13	2.380,22	5.534,14	6.617,71	8.735,89
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	2.964,02	2.014,93	6.433,11	9.346,47	20.641,23	27.176,23	73.436,23
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	607,28	421,75	1.357,22	1.860,47	4.633,47	6.045,45	11.138,79
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	24,31	13,13	72,01	72,90	384,25	439,50	506,87
Total das Despesas Vinculadas	123.599,14	87.801,68	189.398,38	242.708,61	397.542,53	544.237,89	821.053,37

Despesas Vinculadas (RS)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas	8.151,30	5.348,36	6.047,39	2.937,66	2.469,43	38.197,31
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	3.244,16	2.752,90	1.817,19	1.199,53	1.020,79	24.953,01
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	18,27	5,18	3,83	5,98	0,75	66,52

CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	2.060,29	1.739,36	1.123,29	666,31	508,79	9.000,13
ECT - Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	446.712,19	94.552,30	71.337,34	89.465,48	60.484,08	1.069.813,53
DETRAN - Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	367.867,42	106.252,93	127.976,16	115.830,72	80.039,56	1.302.497,54
SEF/DF - Convênio 001/2012 - PMDF e DER/DF	318.107,73	461.201,13	432.158,94	241.677,86	254.077,63	2.879.875,81
OI MÓVEL S/A (1) - Contrato nº 014/2014 - Locação de 112 (cento e doze) equipamentos do tipo Talão Eletrônico	49.316,52	49.316,52	49.316,52	49.316,52	49.316,52	439.223,38
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 – Serviços contínuos de impressão e cópia	16.892,52	14.545,14	8.980,31	8.665,92	7.275,25	84.928,71
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	65.667,44	47.459,23	60.117,24	13.788,93	14.443,73	343.488,81
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	6.116,32	8.956,93	10.354,98	5.392,95	1.805,94	58.691,56
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	554,96	375,48	417,90	306,87	130,05	3.298,22
Total das Despesas Vinculadas	1.284.709,12	792.505,47	769.651,09	529.254,73	471.572,52	6.254.034,52

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF.

(1) O quantitativo total de Talonário Eletrônico até maio/2016: 250 equipamentos, após aditivo ao Contrato nº 014/2014: 312 equipamentos.

Para apuração das **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação, via Talonário Eletrônico, aplicou-se a proporcionalidade das **Despesas Vinculadas** comuns entre a quantidade das multas processadas através deste instrumento, a cada mês, e o quantitativo total de multas. No caso da **OI MÓVEL S/A** - Contrato nº 014/2014 - Locação de 312 (trezentos e doze) equipamentos do tipo Talão Eletrônico, por se tratar de uma **Despesa Vinculada** específica atinente aos Policiais Militares e dos Agentes de Trânsito do DER/DF, aplicou-se o seu valor proporcional ao quantitativo de multas processadas em cada modalidade. Já no caso da SEF/DF – Convênio nº 001/2012 - PMDF e DER/DF, aplicou-se a proporcionalidade entre as modalidades de autuação via Talonário Eletrônico, Talonário em Papel, atinentes a este subitem; outrossim, no caso da **PANACOPY LTDA** - Contrato nº 040/2014 – prestação de serviços contínuos de impressão de Notificações de Autuação – NAs e Notificações de Penalidade – NPs, aplicou-se a proporcionalidade entre as modalidades de autuações referentes aos Agentes de Trânsito DER/DF, Policiais Militares do BPRv e Agentes de Trânsito do DETRAN/DF. Ressaltamos que o Policiais Militares do BPRv utilizavam 70

(setenta) equipamentos até maio/2016, após aditivo ao Contrato fora acrescentado 62 equipamentos totalizando, portanto, 132 Talonários Eletrônicos.

Valores (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Receitas Brutas	67.977,30	47.886,35	153.181,76	217.693,28	521.284,76	682.488,45	1.271.851,69
Despesas Vinculadas	123.599,14	87.801,68	189.398,38	242.708,61	397.542,53	544.237,89	821.053,37
Despesas Vinculadas/Receitas	181,82%	183,35%	123,64%	111,49%	76,26%	79,74%	64,56%

Valores (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Brutas	756.031,87	1.076.453,24	1.253.707,86	605.118,22	253.955,58	6.907.630,36
Despesas Vinculadas	1.284.709,12	792.505,47	769.651,09	529.254,73	471.572,52	6.254.034,52
Despesas Vinculadas/Receitas	169,93%	73,62%	61,39%	87,46%	185,69%	90,54%

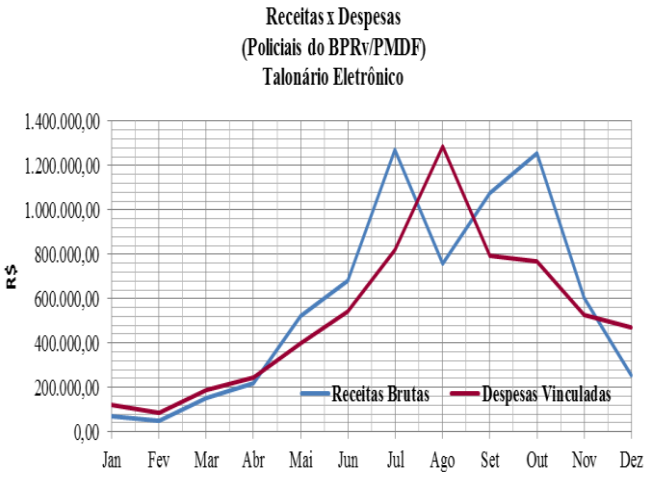

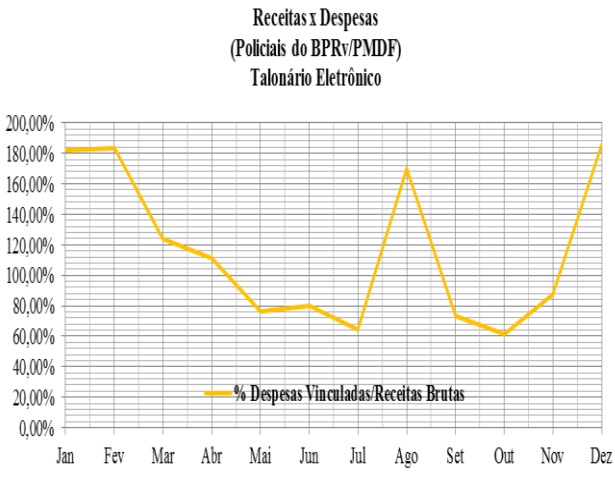

Depreende-se, assim, que as **Despesas Vinculadas** da arrecadação, via Talonário Eletrônico, realizadas pelos Policiais da BPRv/PMDF, comprometeram, no exercício de 2016, cerca de 90% da sua **Receita Bruta**.

7.2.2 Talonário em Papel

Receitas Brutas (R$)	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	4431	465.618,48	4.302	348.009,05	4958	614.064,05	5981	647.570,27	5632	459.506,41	5390	463.235,30	5.528	404.232,01
RENAINF	1020	9.561,48	1016	35.197,09	1100	46.386,64	1170	28.296,87	999	67.206,06	1066	74.658,94	1.005	55.533,53
Total	5.451	475.179,96	5.318	383.206,14	6.058	660.450,69	7.151	675.867,13	6.631	526.712,46	6.456	537.894,23	6.533	459.765,54

Receitas Brutas (R$)	Ago		Set		Out		Nov		Dez		Total	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	5959	195.696,69	4742	674.179,01	6077	855.662,71	5110	398.090,14	5869	268.878,77	63.979	5.794.742,88
RENAINF	1075	55.916,42	1030	30.004,95	1056	14.906,20	833	35.985,60	956	3.353,29	12.326	457.007,06
Total	7.034	251.613,10	5.772	704.183,96	7.133	870.568,90	5.943	434.075,74	6.825	272.232,06	76.305	6.251.749,94

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF (valores).

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas	3.681,81	1.738,58	3.043,00	2.851,12	2.134,55	2.321,27	2.132,19
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	3.282,64	2.168,39	4.594,47	4.512,30	2.476,39	2.558,62	2.188,33
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	2,70	4,97	6,08	5,70	5,04	8,29	4,69
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	699,38	385,67	867,54	1.037,55	476,55	470,55	422,03
ECT - Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	81.874,90	70.581,63	112.887,42	66.443,82	39.633,59	50.971,61	49.566,54
DETRAN - Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	94.133,03	56.724,52	83.473,71	93.382,84	68.657,05	95.918,33	89.786,71
SEF/DF - Convênio 001/2012 - PMDF e DER/DF	490.998,12	392.610,51	485.410,22	489.014,67	237.865,80	210.561,14	103.334,84
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 – Serviços contínuos de impressão e cópia	13.540,28	6.189,13	10.985,26	7.452,26	5.598,30	5.262,22	3.188,53

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	20.221,40	16.137,66	27.777,48	29.262,96	20.880,55	21.609,77	26.803,67
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	4.143,06	3.377,84	5.860,32	5.824,98	4.687,19	4.807,17	4.065,57
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	165,84	105,16	310,92	228,24	388,70	349,48	185,00
Total das Despesas Vinculadas	712.743,16	550.024,05	735.216,42	700.016,44	382.803,72	394.838,46	281.678,13

Despesas Vinculadas (RS)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas	2.664,45	3.733,76	4.393,12	2.119,52	2.876,09	33.689,46
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	1.171,53	2.277,76	1.426,11	896,38	1.383,18	30.753,75
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	1.060,43	1.921,84	1.320,10	865,46	1.188,89	28.137,87
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	5,97	3,62	2,78	4,31	0,87	55,03
ECT - Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	673,45	1.214,27	816,01	480,74	592,58	8.136,32
DETRAN - Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	146.018,57	66.008,21	51.822,92	64.549,40	70.444,34	870.802,95
SEF/DF - Convênio 001/2012 - PMDF e DER/DF	120.246,27	74.176,57	92.968,12	83.571,93	93.220,14	1.046.259,21
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 – Serviços contínuos de impressão e cópia	103.981,12	321.970,60	313.941,31	174.370,71	295.918,05	3.619.977,10
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	5.521,73	10.154,15	6.523,74	6.252,47	8.473,30	89.141,36
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	21.464,97	33.131,92	43.672,09	9.948,72	16.822,26	287.733,47
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	1.999,27	6.252,95	7.522,36	3.891,02	2.103,33	54.535,06
Total das Despesas Vinculadas	181,40	262,13	303,58	221,41	151,46	2.853,33

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

Da mesma forma, para apuração das **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação, via

Talonário em Papel, aplicamos a proporcionalidade, para as **Despesas Vinculadas** comuns, entre quantidade de multas processadas através deste instrumento, a cada mês, e o quantitativo total de multas. No caso da SEF/DF – Convênio nº 001/2012 - PMDF e DER/DF, aplicou-se a proporcionalidade entre as modalidades de autuação via Talonário Eletrônico, Talonário em Papel, atinentes a este subitem; outrossim, no caso da **PANACOPY LTDA -** Contrato nº 040/2014 – prestação de serviços contínuos de impressão de Notificações de Autuação – NAs e Notificações de Penalidade – NPs, aplicou-se a proporcionalidade entre as modalidades referentes às autuações dos Agentes de Trânsito do DER/DF, Policiais Militares do BPRv e Agentes de Trânsito do DETRAN/DF.

Valores (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Receitas Brutas	475.179,96	383.206,14	660.450,69	675.867,13	526.712,46	537.894,23	459.765,54
Despesas Vinculadas	712.743,16	550.024,05	735.216,42	700.016,44	382.803,72	394.838,46	281.678,13
Despesas Vinculadas/Receitas	149,99%	143,53%	111,32%	103,57%	72,68%	73,40%	61,27%

Valores (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Brutas	251.613,10	704.183,96	870.568,90	434.075,74	272.232,06	6.251.749,94
Despesas Vinculadas	403.817,63	518.830,02	523.286,13	346.275,68	491.791,33	6.041.321,16
Despesas Vinculadas/Receitas	160,49%	73,68%	60,11%	79,77%	180,65%	96,63%

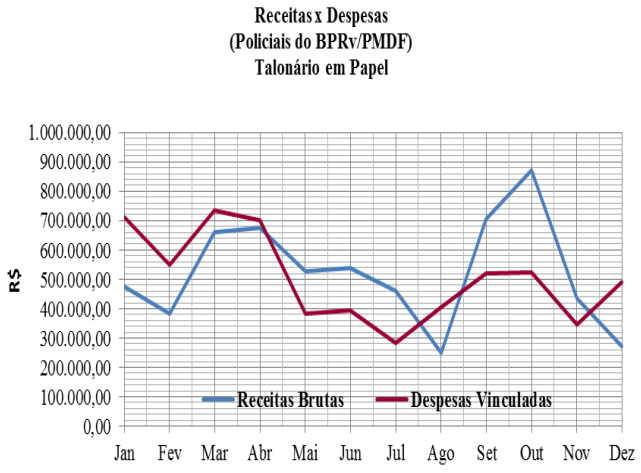

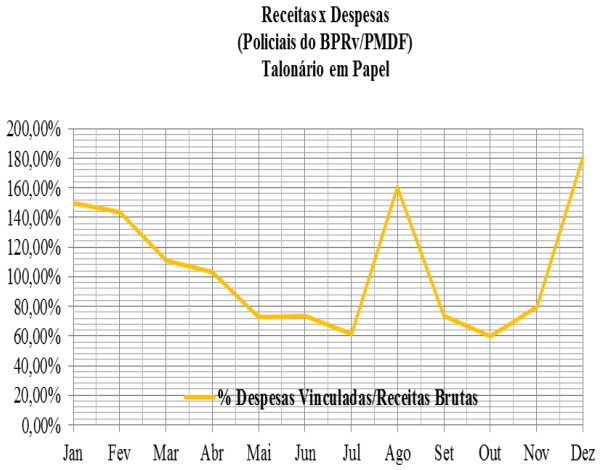

Depreende-se, assim, que as **Despesas Vinculadas** da arrecadação, via Talonário em

Papel, realizadas pelos Policiais da BPRv/PMDF comprometeram, no exercício de 2016, cerca de 96% da sua **Receita Bruta**.

7.2.3 Radar móvel

Informamos que no exercício de 2016, o BPRv/PMDF não efetuou autuações através do Radar Móvel devido às questões internas de cunho técnico e administrativo.

7.3 Agentes de Trânsito DETRAN/DF

Viabilizado por meio do Convênio nº 002/2015, que tem por objeto a delegação entre os convenentes da competência para lavratura de auto de infração de trânsito, pelos seus Agentes de Trânsito, para fiscalização de trânsito nas rodovias e vias do Distrito Federal, o processamento de dados referentes às infrações de trânsito cometidas, dentre outros. Esses Agentes utilizam o Talonário em Papel na aplicação de notificações de autuação e penalidade, quando da ocorrência de infrações cometidas. O custo mensal do convênio é de 50% (cinquenta por cento) da arrecadação líquida, realizada e calculada conforme fórmula e quadro abaixo.

Custo Mensal = (Valor Total Arrecadado – Despesas Vinculadas Realizadas) / 2

Despesas Vinculadas	Valor Unitário	Forma de Calculo
Processamento de multas	**R$ 14,50**, conforme especificado no Convênio nº 002/2015.	Multiplicado pela quantidade de multas.
FUNSET	5%	Multiplicado pelo valor arrecadado.
Tarifas Bancárias	**0,9901% (valor médio das tarifas bancárias)**	Multiplicado pelo valor arrecadado.
Postagens locais	**R$ 6,70** (valor praticado até maio/2016**)** **R$ 7,32** (valor praticado a partir de junho/2016) **R$ 5,76** (valor praticado somente para as NPs a partir de agosto/2016), conforme Contrato nº 006/2016.	Multiplicado pela quantidade de multas para o DF
Postagens para outras UF	**R$ 8,23 (**valor praticado até maio/2016**)** **R$ 8,99** (valor praticado a partir de junho/2016), conforme Contrato nº 006/2016.	Multiplicado pela quantidade de multas para outras UF.

7.3.1 Talonário em Papel

Receitas Brutas (R$)	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	0	0	0	0	1	123,85	1	108,27	0	0	0	0	0	0,00
RENAINF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Total	0	0,00	0	0,00	1	123,85	1	108,27	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Receitas Brutas (R$)	Ago		Set		Out		Nov		Dez		Total	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Multas Locais	11	361,25	8	1137,375	33	4.646,51	9	701,14	13	595,57	76	7.673,97
RENAINF	3	156,05	1	29,13	6	84,69	0	0	1	3,51	11	273,38
Total	0	517,29	9	1.166,51	39	4.731,21	9	701,14	14	599,08	87	7.947,35

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF (valores).

Informamos que para apuração das **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação, dos Agentes de Trânsito – DETRAN/DF, aplicamos a proporcionalidade para as **Despesas Vinculadas** entre a quantidade das multas processadas através deste instrumento, a cada mês, e o quantitativo total das multas. No caso da **PANACOPY LTDA -** Contrato nº 040/2014 – prestação de serviços contínuos de impressão de Notificações de Autuação – NAs e Notificações de Penalidade – NPs, aplicou-se a proporcionalidade entre as modalidades referentes às autuações dos Agentes de Trânsito do DER/DF, Policiais Militares do BPRv e Agentes de Trânsito do DETRAN/DF.

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas	0,00	0,00	0,50	0,40	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	0,00	0,00	0,76	0,63	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
CEF - Contrato nº 044/2013- Serviços bancários de arrecadação de multas	0,00	0,00	0,14	0,15	0,00	0,00	0,00
ECT - Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	0,00	0,00	18,63	9,29	0,00	0,00	0,00
DETRAN - Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	0,00	0,00	13,78	13,06	0,00	0,00	0,00
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 – Serviços contínuos de impressão e cópia	0,00	0,00	11,21	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	0,00	0,00	4,59	4,09	0,00	0,00	0,00
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	0,00	0,00	0,97	0,81	0,00	0,00	0,00
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,05	0,03	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Vinculadas	0,00	0,00	50,63	28,46	0,00	0,00	0,00

Despesas Vinculadas (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas	0,00	5,82	24,02	3,21	5,90	39,85
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	0,00	3,00	7,22	1,31	2,44	15,35
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	0,00	0,01	0,02	0,01	0,00	0,03
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	0,00	1,89	4,46	0,73	1,22	8,59
ECT - Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	0,00	102,92	283,34	97,75	144,50	656,45
DETRAN - Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	0,00	0,00	508,31	126,56	191,22	852,93
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 – Serviços contínuos de impressão e cópia	0,00	0,00	35,67	9,47	17,38	73,73
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	0,00	0,00	238,78	15,07	34,51	297,03
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	0,00	51,66	41,13	5,89	4,31	104,78

Despesas Vinculadas (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	9,75	1,66	0,34	0,31	12,14
Total das Despesas Vinculadas	0,00	175,05	1.144,60	260,33	401,79	2.060,87

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

Valores (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Receitas Brutas	0,00	0,00	123,85	108,27	0,00	0,00	0,00
Despesas Vinculadas	0,00	0,00	50,63	28,46	0,00	0,00	0,00
Despesas Vinculadas/Receitas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Valores (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Brutas	517,29	1.166,51	4.731,21	701,14	599,08	7.947,35
Despesas Vinculadas	0,00	175,05	1.144,60	260,33	401,79	2.060,87
Despesas Vinculadas/Receitas	0,00%	0,00%	24,19%	37,13%	67,07%	25,93%

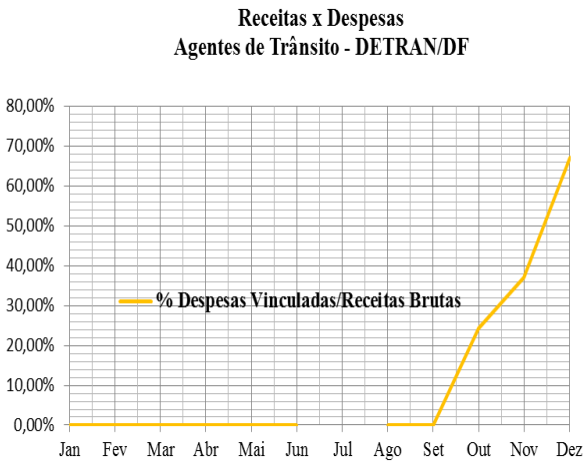

Depreende-se, assim, que as **Despesas Vinculadas** da arrecadação, via Talonário em Papel, realizadas pelos Agentes de Trânsito do DETRAN/DF comprometeram, no exercício de 2016, cerca de 25% da sua **Receita Bruta**.

7.4 Pardais Fixos

Viabilizados por meio do Contrato nº 028/2011, que tem por objeto o monitoramento e a gestão das informações de tráfego necessárias ao controle e fiscalização de velocidade pontual nas rodovias do DF, através de equipamentos eletrônicos. O seu custo mensal é função do tipo e quantidade de equipamentos instalados, definidos pelo DER/DF.

Receitas Brutas (R$)	**Jan**		**Fev**		**Mar**		**Abr**		**Mai**		**Jun**		**Jul**	
	Qtd.	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**
Multas Locais	50419	5298130,93	47.750	3862722,504	48066	5953126,786	46732	5059731,444	51139	4172354,062	44331	3809959,906	40.536	2.964.173,09
RENAINF	12144	113837,887	11159	386579,0776	11164	470782,1944	10214	247029,2297	11195	753124,9544	8129	569326,9283	7.327	404.869,81
Total	62.563	5.411.968,82	58.909	4.249.301,58	59.230	6.423.908,98	56.946	5.306.760,67	62.334	4.925.479,02	52.460	4.379.286,83	47.863	3.369.042,90

Receitas Brutas (R$)	**Ago**		**Set**		**Out**		**Nov**		**Dez**		**Total**	
	Qtd.	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**
Multas Locais	38970	1279795,237	44646	6347405,336	46413	6535111,597	42016	3273220,217	51593	2363650,126	552.611	50.919.381,24
RENAINF	7304	379919,5548	9418	274355,9363	9993	141058,3711	8836	381715,2429	10428	36577,50475	117.311	4.159.176,69
Total	46.274	1.659.714,79	54.064	6.621.761,27	56.406	6.676.169,97	50.852	3.654.935,46	62.021	2.400.227,63	669.922	55.078.557,93

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF (valores).

Despesas Vinculadas (R$)	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas	42.257,36	19.258,69	29.751,90	22.704,50	20.065,60	18.862,11	15.621,18
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	37.676,01	24.019,87	44.920,83	35.933,06	23.279,05	20.790,81	16.032,47
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	30,99	55,03	59,45	45,39	47,37	67,34	34,39
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	8.026,97	4.272,16	8.482,05	8.262,37	4.479,79	3.823,62	3.091,93
ECT - Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	939.706,41	781.852,78	1.103.717,71	529.116,19	372.571,30	414.183,79	363.141,52

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
DETRAN - Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	1.080.397,17	628.353,67	816.135,32	743.641,35	645.403,15	779.410,72	657.808,27
ENGEBRÁS - Contrato nº 028/2011 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de pardais	927.516,35	936.669,69	934.592,44	938.055,44	936.551,51	946.976,37	959.551,88
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	232.087,97	178.761,50	271.584,73	233.031,55	196.285,37	175.596,14	196.372,89
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	47.551,28	37.417,34	57.297,23	46.386,39	44.061,43	39.061,98	29.785,80
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	1.903,36	1.164,89	3.039,90	1.817,59	3.653,96	2.839,81	1.355,40
Total das Despesas Vinculadas	3.317.153,87	2.611.825,63	3.269.581,55	2.558.993,82	2.246.398,54	2.401.612,69	2.242.795,73

Despesas Vinculadas (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas	17.528,38	34.972,66	34.739,67	18.135,97	26.135,98	300.033,99
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	6.976,18	18.001,09	10.439,01	7.405,40	10.803,84	256.277,62
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF.	39,29	33,89	22,01	36,89	7,94	479,98
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	4.430,40	11.373,57	6.452,80	4.113,52	5.384,95	72.194,13
ECT - Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito.	960.600,40	618.272,30	409.802,86	552.324,73	640.150,69	7.685.440,68
DETRAN - Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	791.054,27	694.782,07	735.168,87	715.093,34	847.121,78	9.134.369,99
ENGEBRÁS - Contrato nº 028/2011 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de pardais	978.399,44	970.406,70	976.878,81	978.428,45	982.173,10	11.466.200,18
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	141.209,87	310.333,31	345.348,11	85.127,42	152.869,40	2.518.608,26
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	13.152,40	58.568,90	59.484,96	33.293,97	19.113,68	485.175,35
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	1.193,37	2.455,26	2.400,64	1.894,50	1.376,37	25.095,04
Total das Despesas Vinculadas	2.914.584,00	2.719.199,76	2.580.737,74	2.395.854,19	2.685.137,73	31.943.875,23

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

Para apuração das **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação, via Pardais Fixos, aplicou-se a proporcionalidade para as **Despesas Vinculadas** comuns, quantidade das multas processadas através deste instrumento, a cada mês, e o quantitativo total das multas. No caso da **ENGEBRÁS** - Contrato nº 028/2011 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de pardais, por se tratar de uma **Despesa Vinculada** específica para este item, aplicou-se o seu valor integral.

Valores (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Receitas Brutas	5.411.968,82	4.249.301,58	6.423.908,98	5.306.760,67	4.925.479,02	4.379.286,83	3.369.042,90
Despesas Vinculadas	3.317.153,87	2.611.825,63	3.269.581,55	2.558.993,82	2.246.398,54	2.401.612,69	2.242.795,73
Despesas Vinculadas/Receitas	61,29%	61,46%	50,90%	48,22%	45,61%	54,84%	66,57%

Valores (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Brutas	1.659.714,79	6.621.761,27	6.676.169,97	3.654.935,46	2.400.227,63	55.078.557,93
Despesas Vinculadas	2.914.584,00	2.719.199,76	2.580.737,74	2.395.854,19	2.685.137,73	31.943.875,23
Despesas Vinculadas/Receitas	175,61%	41,06%	38,66%	65,55%	111,87%	58,00%

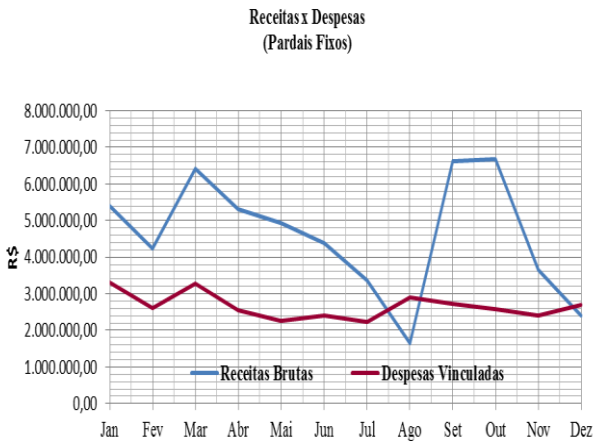

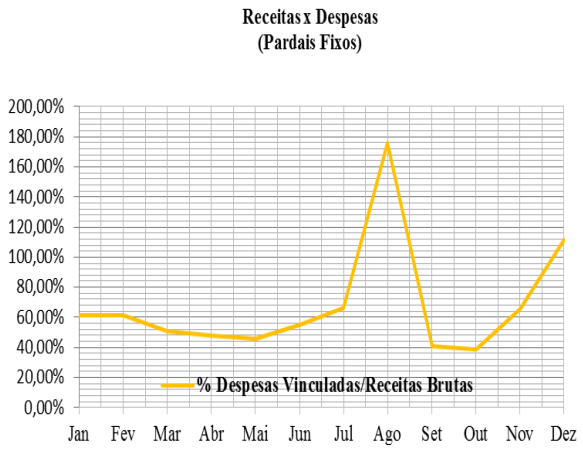

Depreende-se, assim, que as **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação, realizadas através do uso de Pardais Fixos, comprometeram, no exercício de 2016, cerca de 58% da sua **Receita Bruta**.

7.5 Barreiras Eletrônicas

Viabilizadas por meio do Contrato nº 041/2014, que tem por objeto o monitoramento e a gestão das informações de tráfego necessárias ao controle e fiscalização de velocidade pontual nas rodovias do DF. O seu custo mensal é função do tipo e quantidade de equipamentos instalados, definidos pelo DER/DF.

Receita Brutas (R$)	**Jan**		**Fev**		**Mar**		**Abr**		**Mai**		**Jun**		**Jul**	
	Qtd.	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**
Multas Locais	7787	818273,78	8.277	669565,5323	8945	1107866,665	9819	1063115,275	9228	752898,6347	11449	983966,772	15.578	1.139.132,83
RENAINF	1690	15842,06	1823	63153,83622	1992	84001,98237	1905	46073,10384	1353	91020,81852	2278	159543,2086	3.179	175.662,77
Total	9.477	834.115,84	10.100	732.719,37	10.937	1191868,647	11.724	1.109.188,38	10.581	843.919,45	13.727	1.143.509,98	18.757	1.314.795,60

Receitas Brutas (R$)	**Ago**		**Set**		**Out**		**Nov**		**Dez**		**Total**	
	Qtd.	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**	**Qtd.**	**Valor**
Multas Locais	15941	523510,7999	15128	2150776,06	15895	2238071,205	14857	1157421,762	16403	751477,0031	149.307	13.356.076,31
RENAINF	3448	179348,6617	3430	99919,39	3598	50788,35375	3250	140400,0158	3621	12701,10709	31.567	1.118.455,32
Total	19.389	702.859,46	18.558	2.250.695,45	19.493	2.288.859,56	18.107	1.297.821,78	20.024	764.178,11	180.874	14.474.531,63

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF (valores).

Despesas Vinculadas (R$)	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas	6.401,12	3.301,92	5.493,78	4.674,39	3.406,07	4.935,57	6.121,77
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	5.707,14	4.118,23	8.294,77	7.397,87	3.951,55	5.440,25	6.282,96
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF	4,69	9,44	10,98	9,34	8,04	17,62	13,48
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	1.215,92	732,47	1.566,24	1.701,05	760,43	1.000,51	1.211,69
ECT - Contrato nº 006/2016 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito	142.346,08	134.049,35	203.804,84	108.934,05	63.242,80	108.377,83	142.311,29

Despesas Vinculadas (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
DETRAN - Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	163.657,82	107.731,79	150.701,87	153.100,33	109.555,15	203.945,31	257.788,06
ELISEU KOPP & CIA LTDA - Contrato nº 041/2014 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de barreiras eletrônicas	234.022,16	243.756,85	256.564,80	266.278,66	266.278,66	267.961,50	296.586,04
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	35.156,52	30.648,82	50.148,95	47.976,36	33.318,82	45.947,55	76.956,44
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	7.203,03	6.415,24	10.580,11	9.549,99	7.479,29	10.221,19	11.672,74
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	288,32	199,72	561,33	374,20	620,25	743,08	531,17
Total das Despesas Vinculadas	596.002,80	530.963,81	687.727,66	599.996,24	488.621,06	648.590,41	799.475,64

Despesas Vinculadas (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 028/2010 - Serviços bancários de arrecadação de multas	7.344,46	12.004,71	12.005,47	6.457,72	8.438,22	80.585,20
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	2.923,05	6.179,05	3.607,55	2.636,86	3.488,11	60.027,37
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF	16,46	11,63	7,61	13,14	2,56	124,99
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	1.856,36	3.904,09	2.229,98	1.464,71	1.738,58	19.382,02
ECT - Contrato nº 019/2011 - Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito	402.495,59	212.228,05	141.621,23	196.667,66	206.678,02	2.062.756,79
DETRAN - Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	331.455,06	238.490,78	254.062,45	254.625,09	273.500,37	2.498.614,08
ELISEU KOPP & CIA LTDA - Contrato nº 041/2014 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de barreiras eletrônicas	295.482,83	307.239,57	299.787,15	286.042,73	320.466,12	3.340.467,07
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	59.167,53	106.524,96	119.346,71	30.311,53	49.355,17	684.859,37
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	5.510,91	20.104,35	20.557,04	11.855,07	6.171,01	127.319,97
DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	500,03	842,79	829,62	674,58	444,37	6.609,46
Total das Despesas Vinculadas	1.106.752,28	907.530,00	854.054,82	790.749,09	870.282,53	8.880.746,34

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

Da mesma forma, para apuração das **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação, via Barreiras Eletrônicas, aplicamos a proporcionalidade para as **Despesas Vinculadas** comuns, entre a quantidade das multas processadas através deste instrumento, a cada mês, e o quantitativo total das multas. No caso da **ELISEU KOPP & CIA LTDA** - Contrato nº 041/2014 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade por intermédio de barreiras eletrônicas, por se tratar de uma **Despesa Vinculada** específica para este item, aplicou-se o seu valor integral.

Valores (R$)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Receitas Brutas	834.115,84	732.719,37	1.191.868,65	1.109.188,38	843.919,45	1.143.509,98	1.314.795,60
Despesas Vinculadas	596.002,80	530.963,81	687.727,66	599.996,24	488.621,06	648.590,41	799.475,64
Despesas Vinculadas/Receitas	71,45%	72,46%	57,70%	54,09%	57,90%	56,72%	60,81%

Valores (R$)	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Brutas	702.859,46	2.250.695,45	2.288.859,56	1.297.821,78	764.178,11	14.474.531,63
Despesas Vinculadas	1.106.752,28	907.530,00	854.054,82	790.749,09	870.282,53	8.880.746,34
Despesas Vinculadas/Receitas	157,46%	40,32%	37,31%	60,93%	113,88%	61,35%

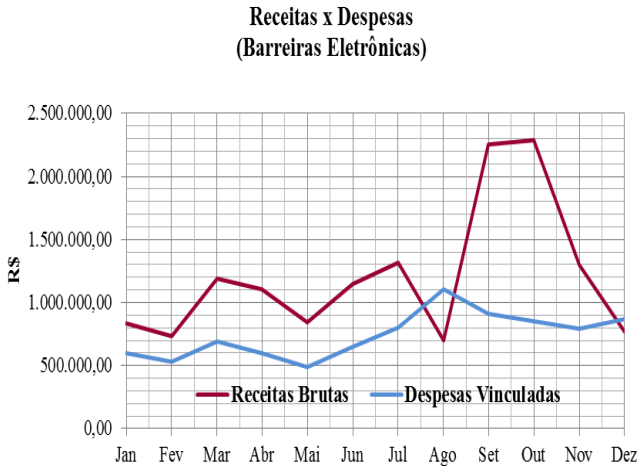

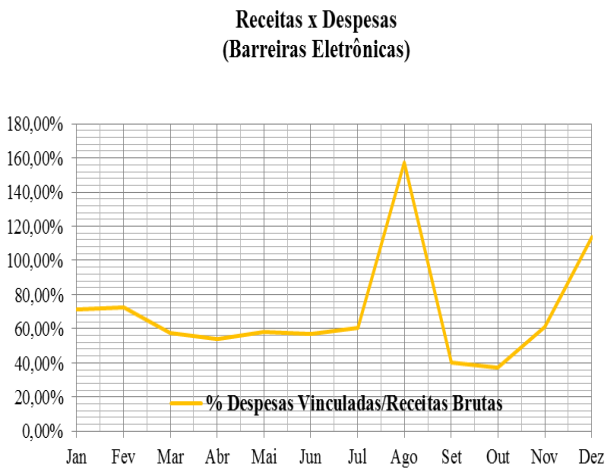

Depreende-se, assim, que as **Despesas Vinculadas** referentes à arrecadação realizadas através do uso de Barreiras Eletrônicas, comprometeram, no exercício de 2016, cerca de 61 % da sua **Receita Bruta**. Importante registrar é que, diferentemente das modalidades de autuação anteriores, as Barreiras Eletrônicas, por serem mais visíveis, são mais efetivas quanto a sua finalidade de controle de velocidade pontual e, com isso, tendem a registrar

menos infrações. Conforme já observado e previsto na análise referente ao exercício anterior, nesta modalidade de autuação houve um progressivo equilíbrio da Receita Bruta x Despesa Vinculada em cotejo ao exercício de 2015, o qual apresentou um déficit 153,56 %. Isto se deve ao fato do cenário da arrecadação e das notificações realizadas ao longo do exercício de 2016.

8 APLICAÇÃO

Os recursos oriundos de multas de trânsito (Fonte 237), como já exposto anteriormente, têm sua destinação exclusivamente vinculada às ações que mantenham estreita relação com as atividades de trânsito (Engenharia, Fiscalização e Educação), cuja regulamentação genérica consta do art. 320 do CTB. Como já demonstrado no item 7, no exercício de 2016 as **Receitas Brutas** totalizaram R$ 86.118.715,49 , enquanto as **Despesas Vinculadas** totalizaram R$55.286.120,41 o que corresponde a um Superávit (**Receitas Brutas - Despesas Vinculadas**) de R$ 30.832.595,08 o qual foi aplicado da seguinte forma:

- **Engenharia:** Implantação e manutenção da sinalização, e, manutenção da sinalização semafórica - 31%;
- **Fiscalização:** Apoio ao policiamento e fiscalização de trânsito, **e,** aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos - 60%;
- **Educação:** Campanhas educativas de trânsito, capacitação de servidores e manutenção da Escola Vivencial de Trânsito do DER/DF. - Transitolândia - 9%.

Cabe aqui registrar que, pequenas intervenções realizadas pelo DER/DF em pontos críticos de acidentes e congestionamentos, tais como: construção de rótulas, retornos, faixas de aceleração e desaceleração, muito embora entendamos se tratar de obras de trânsito, por não estarem contempladas no rol de aplicações preconizadas na Portaria nº 407/DENATRAN (seção II – Da Engenharia de Tráfego e de Campo), não foram passíveis de utilização de recursos da Fonte 237 para sua execução. Para o exercício seguinte, certamente haverá uma maior flexibilização na utilização da Receita Arrecada conforme preconiza o disposto na Resolução do CONTRAN nº 638 de 30/11/2016 a qual dispõe sobre a aplicação da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito, aumentando o leque de possibilidades quanto a sua destinação**.**

9 ANÁLISE

Se focarmos na série histórica da Arrecadação Líquida (Arrecadação Bruta – FUNSET – SEF/DF – Devoluções de Multas de Trânsito), a partir de 2007, observamos que o comportamento apresentado no 1º semestre, a cada ano, em comparação ao 2º semestre, foi sempre crescente até o ano de 2015. Isto se explica pelo fato de que, nos primeiros 6 (seis) meses desses anos, concentrava-se gastos com período de férias, matrículas escolares, vários impostos (Imposto Predial e Território Urbano - IPTU, Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA) e taxas (Taxa de Limpeza Pública – TLP). Decorrente disto, grande parte dos condutores locais priorizavam seus dispêndios em itens diversos do pagamento de autos de infração. Por outro lado, era no 2º semestre, até então, que se exigia o licenciamento dos veículos pelos órgãos de fiscalização de trânsito, quando então, tornava-se obrigatória à quitação de todas as multas eventualmente existentes. Tal observação se confirma em todas as modalidades de autuação abordadas no item 7, caracterizando, assim, um comportamento sazonal da receita até então.

A partir do exercício de 2015, a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal antecipou em um mês o calendário de pagamento do IPVA, ou seja, a cota única ou a primeira das três parcelas do imposto passou a vencer em março, o que antes ocorria em abril. Considerando ainda que a legislação de trânsito dispõe que para se obter o Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV), além do pagamento do IPVA (Secretaria de Fazenda), da taxa de licenciamento anual (DETRAN) e do DPVAT (Seguradora Líder – Governo federal), é necessário que o condutor quite os débitos de multas vencidas, tais fatos ensejaram o aumento da arrecadação observada já no primeiro semestre de 2016.

Arrecadação (R$)	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Janeiro a Junho	12.445.062,12	13.341.806,02	14.332.370,72	14.122.447,45	15.576.346,16	15.065.371,99	21.832.402,40	22.159.103,82	27.054.147,66	38.599.625,26
Julho a Dezembro	12.939.961,90	14.764.645,23	16.047.139,94	20.238.535,58	17.469.038,94	18.142.353,34	33.656.089,78	33.010.874,59	31.145.023,62	36.987.393,99
Janeiro a Dezembro	25.385.024,02	28.106.451,25	30.379.510,66	34.360.983,03	33.045.385,10	33.207.725,33	55.488.492,18	55.169.978,41	58.199.171,28	75.587.019,25

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

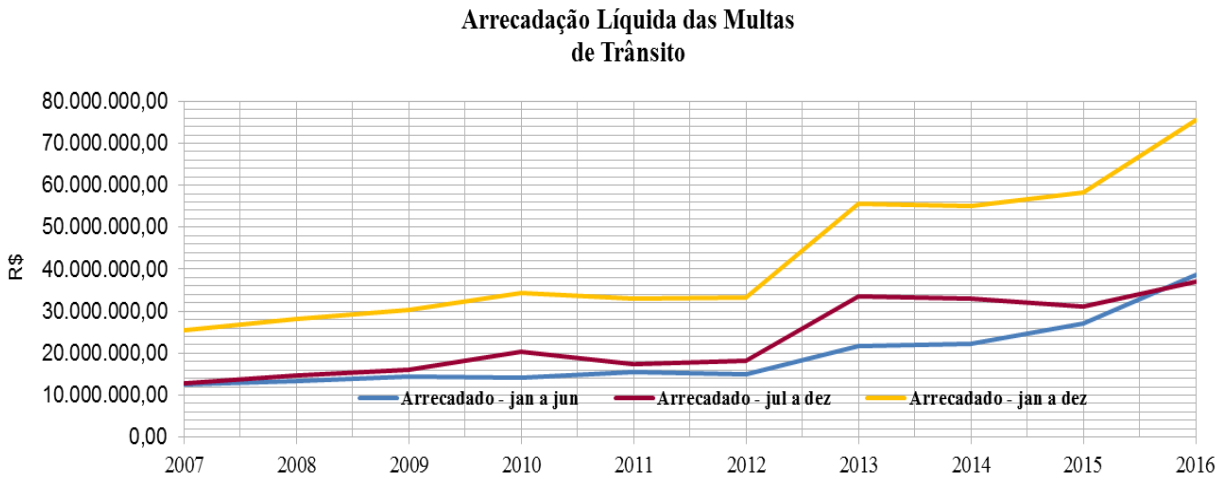

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

A arrecadação prevista no exercício de 2016, em função do quantitativo de multas processadas, foi da ordem de R$ 152.884.730,41, ou seja, se a totalidade dos condutores autuados tivessem efetivamente adimplido em 2016, excetuando as defesas prévias e recursos, obteríamos este numerário, por outro lado, a arrecadação bruta realizada foi de R$ 86.118.715,58, em linhas gerais, arrecadamos 56,32% do total de multas processadas para o exercício de 2016. Este fato tende a não ocorrer nos próximos exercícios, pois com a vigência da Resolução do CONTRAN nº 638 de 30/11/2016, a qual dispõe sobre a aplicação da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito**,** haverá correção nos valores das cobranças de infrações não pagas até o vencimento das mesmas, o que não ocorria até então cobranças de infrações não pagas até o vencimento das mesmas, o que não ocorria até então.

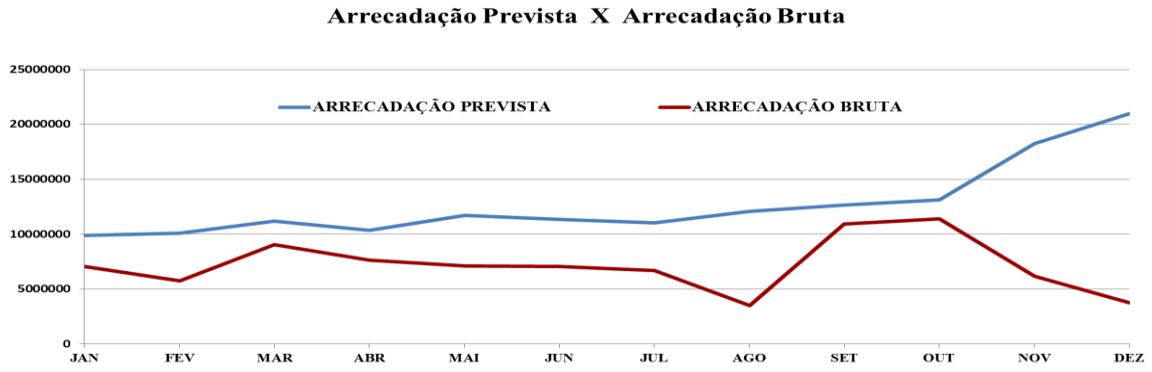

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF e Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF

Outra característica comportamental a se registrar, diz respeito à incidência de infrações de trânsito cometidas nas vias e/ou rodovias locais, em relação ao universo de condutores habilitados no DF. De acordo com os dados abaixo, verifica-se que, ao longo dos anos de 2007 a 2016, mais de 2/3 do total de condutores locais não cometeram nenhuma infração, ano a ano. Isto significa que estamos lidando com uma arrecadação anual de multas advinda de uma parcela próxima a 1/3 do total de condutores locais, ou seja, um segmento minoritário que cometeu 1 ou mais infrações ao longo deste período. Esses números, por si só, não refletem a tão propagada "**Indústria das Multas**", pois, entendemos que, quando não há transgressão ao CTB, não há também o que se temer quanto à incidência de multas e quando a maioria dos condutores de veículos no trânsito, como no caso abordado, apresentam um comportamento sem cometimento de infrações, não há o que se falar em "**Indústria das Multas**", pois trata-se de um segmento mínimo de condutores que insiste em transgredir o CTB. "**Não há indústria da multa. É possível sabotar o governo simplesmente respeitando a legislação", garante David Duarte Lima, presidente do Instituto de Segurança no Trânsito (IST) e professor da Universidade de Brasília.** Conclui-se assim que, todas as ações de fiscalização de trânsito, como fator gerador de notificações que por ventura vierem a ser realizadas, independentemente da sua quantidade e localidade, fatalmente irão recair sobre esta pequena parcela de condutores.

Infrações	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Não possui infrações	73,45%	71,58%	71,03%	69,14%	68,05%	68,77%	69,30%	72,94%	71,20%	61,54%
Possui apenas 1 infração	13,45%	14,22%	14,27%	14,39%	14,82%	14,23%	14,12%	13,57%	13,73%	18,91%
Possui de 2 a 4 infrações	10,25%	11,26%	11,80%	12,78%	13,26%	12,92%	12,53%	10,69%	11,67%	14,70%
Possui de 5 a 9 infrações	2,26%	2,33%	2,31%	2,89%	3,05%	3,21%	3,15%	2,25%	2,71%	3,81%
Possui 10 ou mais infrações	0,59%	0,61%	0,59%	0,80%	0,81%	0,86%	0,90%	0,55%	0,70%	1,05%
Total de condutores pesquisados	1.140.546	1.200.368	1.268.679	1.323.710	1.383.930	1.446.980	1.514.020	1.592.635	1.670.987	1.763.643

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF

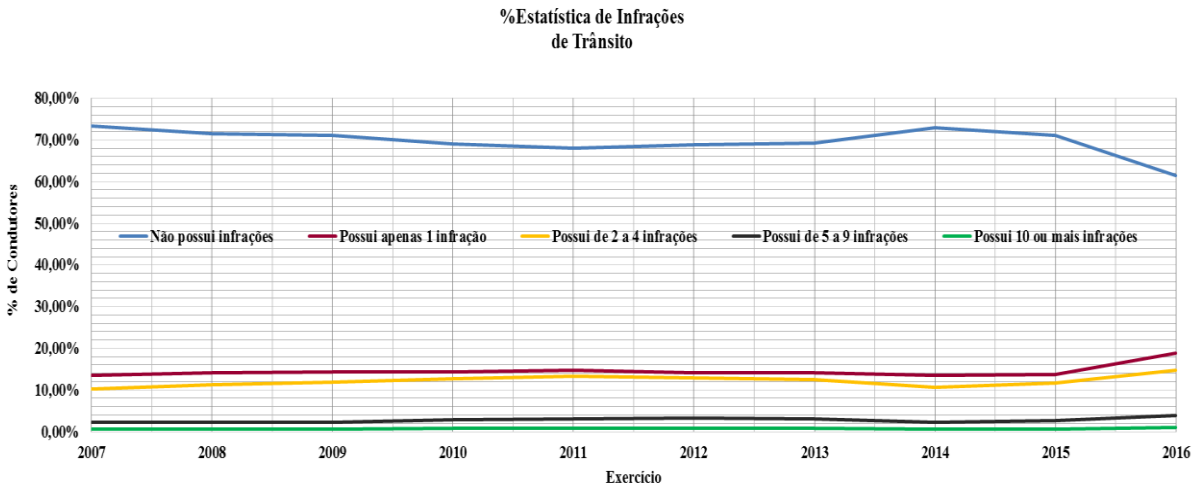

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF

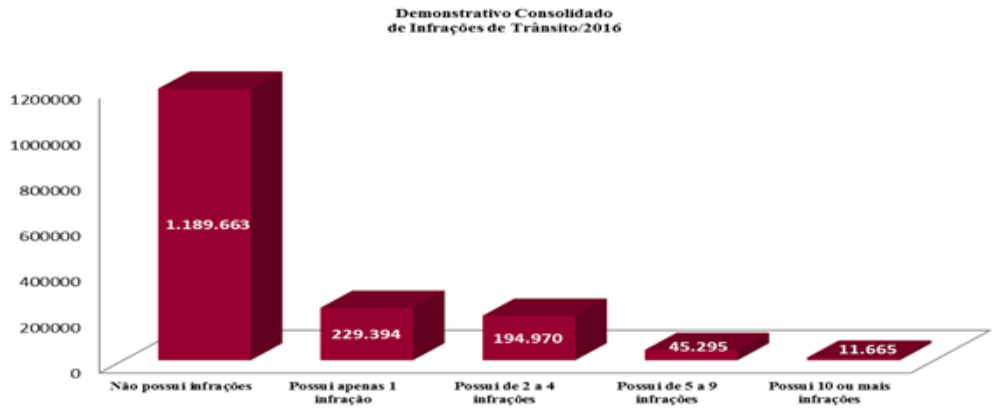

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF

Ao analisarmos o **Custo Unitário das Notificações (Total das Despesas Vinculadas/Quantidade de Multas Processadas)**, bem como a relação **Despesas Vinculadas/Receitas**, por modalidade de autuação de infração de trânsito, verifica-se que os maiores custos recaem sobre os Talonário em Papel (R$ 79,17), Talonário Eletrônico (R$ 68,41), referente às autuações efetuadas pelos Policiais do BPRv/PMDF Convênio nº 002/2012), seguido pelo Talonário Eletrônico (R$ 56,06) referentes às autuações efetuadas pelos Agentes de Trânsito do DER/DF e a maior incidência da relação de **Despesas Vinculadas/Receitas** recaem sobre a mesmas modalidades respectivamente Talonário em Papel-BPRv (96,63 %), Talonário Eletrônico – BPRv (90,54%) e Talonário Eletrônico - DER/DF (69,70%), conforme demonstrado no quadro/gráficos abaixo:

Modalidades de Autuação	Total das Despesas (R$)	Quantidade de Multas	Custo Unitário (R$)	Despesas Receitas %
Talonário Eletrônico (Agentes de Trânsito DER/DF)	1.920.286,66	34.253	56,06	69,70%
Talonário em Papel (Agentes de Trânsito DER/DF)	242.735,62	7.667	31,66	37,73%
Talonário Eletrônico (Policiais BPRv/PMDF)	6.254.034,52	91.426	68,41	90,54%
Talonário em Papel (Policiais BPRv/PMDF)	6.041.321,16	76.305	79,17	96,63%
Agentes de Trânsito – DETRAN/DF	2.060,87	87	23,69	25,93%
Pardais Fixos	31.943.875,23	669.922	47,68	58,00%
Barreiras Eletrônicas	8.880.746,34	180.874	49,10	61,35%

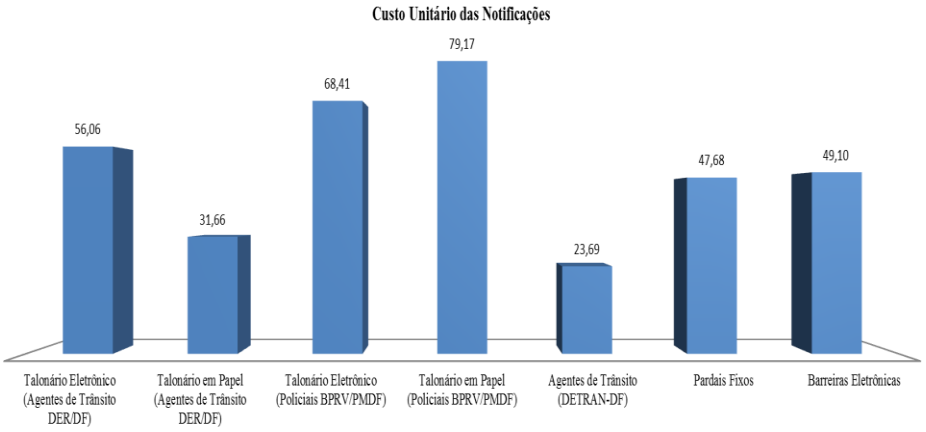

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF(valores)

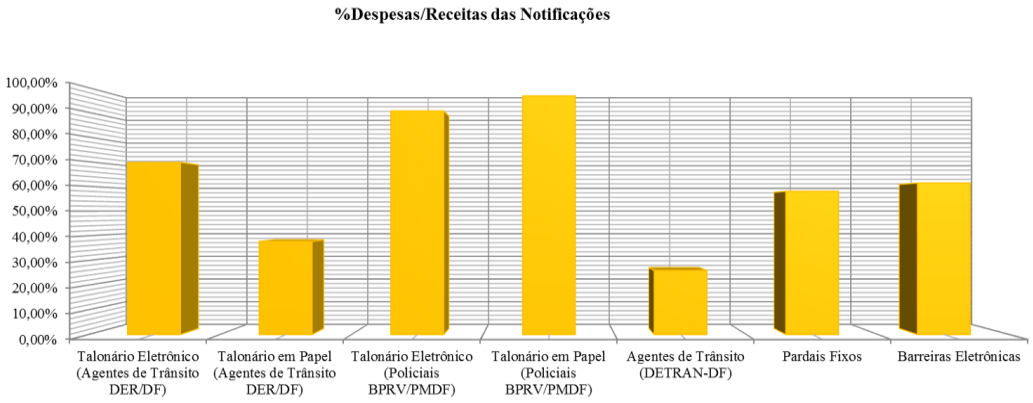

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF (quantitativo) e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade –DIOFI/DER-DF(valores)

No que se refere ao quantitativo de autuações, exercício 2015/2016, observamos que houve um acréscimo de autuações advindas dos Policiais do BPRv nas modalidades do Talonário Eletrônico e Papel e dos instrumentos de autuação Barreira Eletrônica e Pardais Fixos.

Especificamente, quanto às autuações através do Talonário Eletrônico efetuadas pelos Policiais do BPRv, justificam-se pelo acréscimo do quantitativo de licenças disponibilizadas, qual seja, foram acrescidas 70 licenças após o Aditivo ao Contrato nº 014/2014 junto à OI S/A, totalizando em 132 licenças, o que proporcionou o aumento da ostensividade das operações. Referente aos Pardais e Barreira Eletrônica, estudos técnicos objetivando a segurança dos usuários, norteando a redução de acidentes em pontos críticos de acidentes, ensejaram o remanejamento de alguns destes instrumentos, acarretando assim, um maior controle e monitoramento nestas localidades.

Outro fator preponderante foi a Lei do Farol (Lei Federal nº 13.290/2016, que entrou em vigor 08/07/2016) a qual determina que o farol seja usado em todas as rodovias, mesmo durante o dia; segundo o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), estudos indicam que a presença de luzes acesas reduz entre 5% e 10% o número de colisões entre veículos durante o dia. Adendo a este fator, ressaltamos também os casos de invasão a faixa exclusiva, uso incorreto de seta, celular ao volante e ausência de cinto de segurança. Apesar de comuns, essas transgressões podem estar associadas a acidentes graves e fatais.

O uso de celular ao volante e a ausência do cinto de segurança são dois dos três principais motivos de infração nas rodovias do Distrito Federal, juntas, essas práticas foram a causa de mais de cem ocorrências diárias. No entanto, elas inverteram de posição no ranking das multas. De 2015 para 2016, o flagrante de falta do cinto cresceu 19%, enquanto o manuseio de aparelho telefônico, 10%.

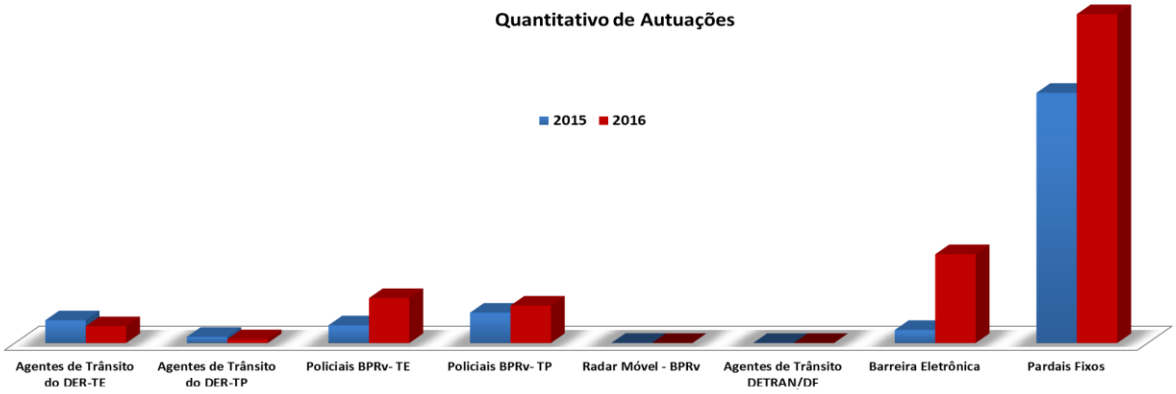

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF

Outro fato importante a ser destacado é a relevância que os contratos de processamento de multas (DETRAN/DF), postagens das notificações (ECT), controle e fiscalização de velocidade através de pardais (ENGEBRAS), e o Convênio junto à PMDF (SEF/DF) tiveram na composição das **Despesas Vinculadas** no exercício. Da análise das **Despesas Vinculadas** elencadas no item 7 (sete), verifica-se que estes contratos corresponderam a **80,90%** do total das **Despesas Vinculadas** (26,33%, 22,07%, 20,74%, e 11,76 respectivamente).

Despesas Vinculadas	(R$)	%
BANCO DE BRASÍLIA - Contrato nº 024/2015 - Serviços bancários de arrecadação de multas	470.647,58	0,85%
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 057/2014 - Serviços bancários de arrecadação de multas	386.525,05	0,70%
BANCO DO BRASIL - Contrato nº 066/2012 - Serviços de cobrança bancária, referentes ao RENAINF	759,50	0,00%
CEF - Contrato nº 044/2013 - Serviços bancários de arrecadação de multas	113.145,21	0,20%
ECT - Contrato nº 006/2016- Remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito	12.201.050,05	22,07%
DETRAN - Convênio nº 002/2015 - Processamento eletrônico de multas	14.556.478,20	26,33%
ENGEBRÁS – Contrato nº 028/2011 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de pardais	11.466.200,18	20,74%
ELISEU KOPP & CIA LTDA - Contrato nº 041/2014 - Serviços de controle e fiscalização de velocidade através de barreiras eletrônicas	3.340.467,07	6,04%
SEF/DF - Convênio 001/2012 - PMDF e DER/DF	6.499.852,91	11,76%

Despesas Vinculadas	(R$)	%
OI MÓVEL S/A - Contrato nº 014/2014 - Locação de 312 (trezentos e doze) equipamentos do tipo Talão eletrônico	1.239.051,97	2,24%
PANACOPY LTDA- Contrato nº 040/2014 – Serviços contínuos de impressão e cópia	224.229,06	0,41%
FUNSET - Recolhimento do percentual de 5% sobre as receitas correntes arrecadadas	3.992.406,02	7,22%
PASEP - Recolhimento do percentual de 1% sobre as receitas correntes arrecadadas	755.870,21	1,37%
Devoluções de multas de trânsito	39.437,40	0,07%
Total das Despesas Vinculadas	55.286.120,41	100%

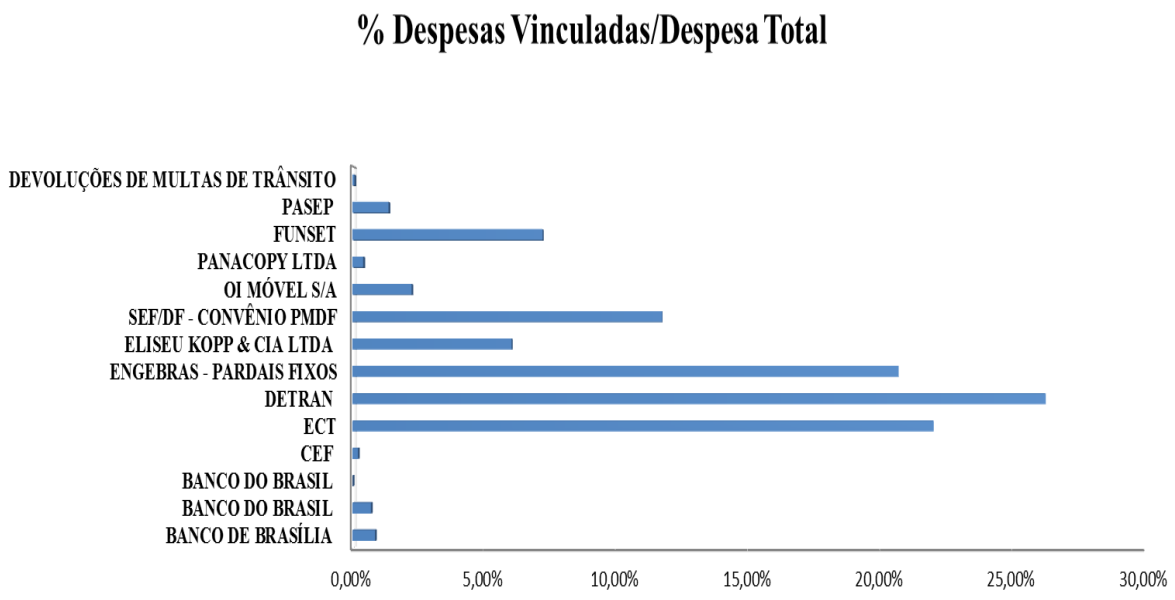

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

Ao analisarmos o cenário da Receita Bruta e Despesas Vinculadas de 2016, em cotejo ao exercício de 2015, pode-se observar um acréscimo na receita e, por corolário e de forma proporcional, na despesa. Isto decorre de diversos fatores, como o aumento da frota de veículos, do quantitativo de habilitação – CNH, remanejamento dos instrumentos de autuação em pontos críticos de acidentes decorrentes de estudos de viabilidade, Lei do Farol, e demais transgressões ao CTB. Em que pese esses aumentos, percebe-se uma diminuição na relação Despesas Vinculadas/Receitas Brutas, denotando uma otimização nos gastos com o processo, em relação a 2015, reduzindo de 69,51% para 64,20%, conforme gráfico abaixo:

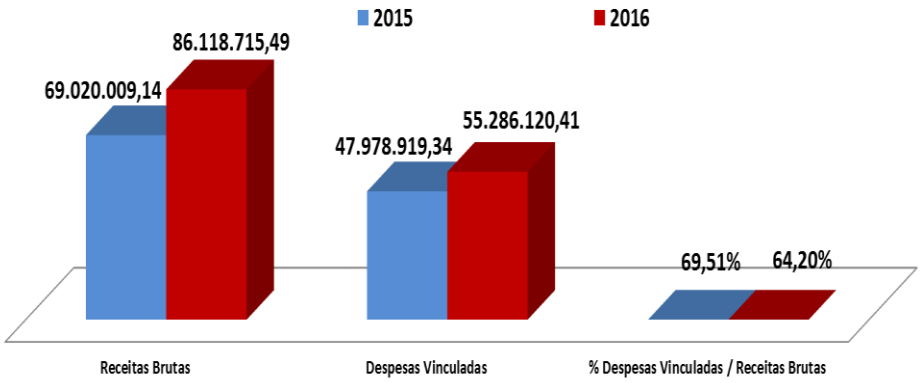

Fonte: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade- DIOFI/DER-DF

Neste mesmo viés, observamos que as despesas em destaque em comparação ao exercício de 2015, obteve um comportamento diferenciado. A despesa vinculada evidenciada no exercício de 2015 foi com as postagens das notificações (ECT), enquanto no exercício de 2016 a maior despesa foi com o processamento eletrônico de multas (DETRAN), seguido da postagem das notificações (ECT) e Pardais Eletrônicos (ENGEBRAS).

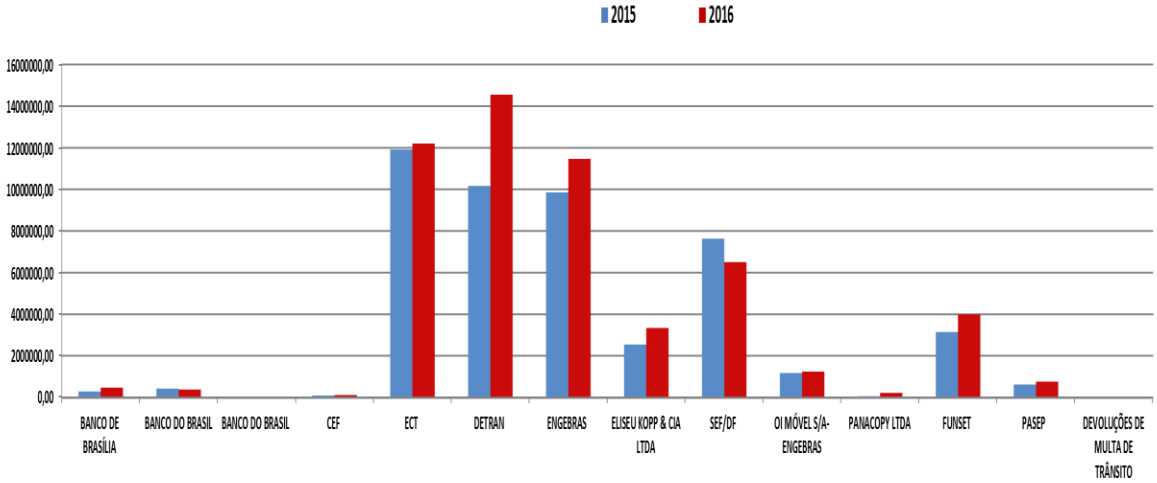

Por fim, ao analisarmos a série histórica dos condutores habilitados, a frota de veículos e os acidentes de trânsito com vítimas fatais registrados no DF, referente aos exercícios de 2007 a 2016, inferimos que tanto em números absolutos, bem como na relação entre acidentes de trânsito com vítimas fatais x frota de veículos e acidentes de trânsito com vítimas fatais x

condutores habilitados, há uma tendência de redução, ou seja, o número de vítimas tende a se estabilizar independentemente do aumento da frota de veículos ou mesmo do número de condutores habilitados. Em 2016 houve um acréscimo de 11% de acidentes com vítimas fatais (393) em relação a 2015, em que pese este número ainda estar abaixo da média anual nos últimos 10 anos (423), certamente esta ocorrência ensejará uma maior reflexão e desafio das autoridades competentes, quanto a ações de engenharia, fiscalização e educação no trânsito, visando mitigar esses indicadores. Em 1995, o DF apresentava um lúgubre índice de 654 vítimas fatais por acidente de trânsito para uma frota de cerca de 436.000 veículos e, devido aos esforços envidados no tocante a uma mobilização da sociedade, imprensa e governo, denominado movimento pela **Paz no Trânsito**, este quadro se reverteu e, atualmente, o DF é uma referência nacional no quesito Trânsito. O uso do cinto de segurança, o respeito à faixa de pedestres, a Transitolândia e a envoltura no Movimento Maio Amarelo são alguns exemplos dessa realidade. Enquanto houver registro de acidentes de trânsito com vítimas fatais compete-nos propulsionar a execução de diversas ações pontuais. Todo este contexto, nos leva deduzir que, na busca utópica do indicador "**morte zero**", é preciso intensificar constantemente as campanhas educativas, utilização de tecnologia no processo de fiscalização do trânsito local, bem como otimizar a sinalização e eventualmente rever os limites de velocidade em alguns pontos do SRDF.

Anuário Estatístico de Acidentes de Trânsito com Vítimas Fatais	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
CONDUTORES HABILITADOS (MIL)	1.157	1.206	1.267	1.314	1.367	1.420	1.488	1.569	1.640	1.666
FROTA DE VEÍCULOS REGISTRADOS (MIL)	965	1.047	1.138	1.233	1.318	1.404	1.492	1.563	1.622	1.660
VÍTIMAS FATAIS (1)	467	456	424	461	465	418	384	406	354	393

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF
(1) Considera-se vítima fatal se o óbito ocorrer até 30 dias após a data do acidente.

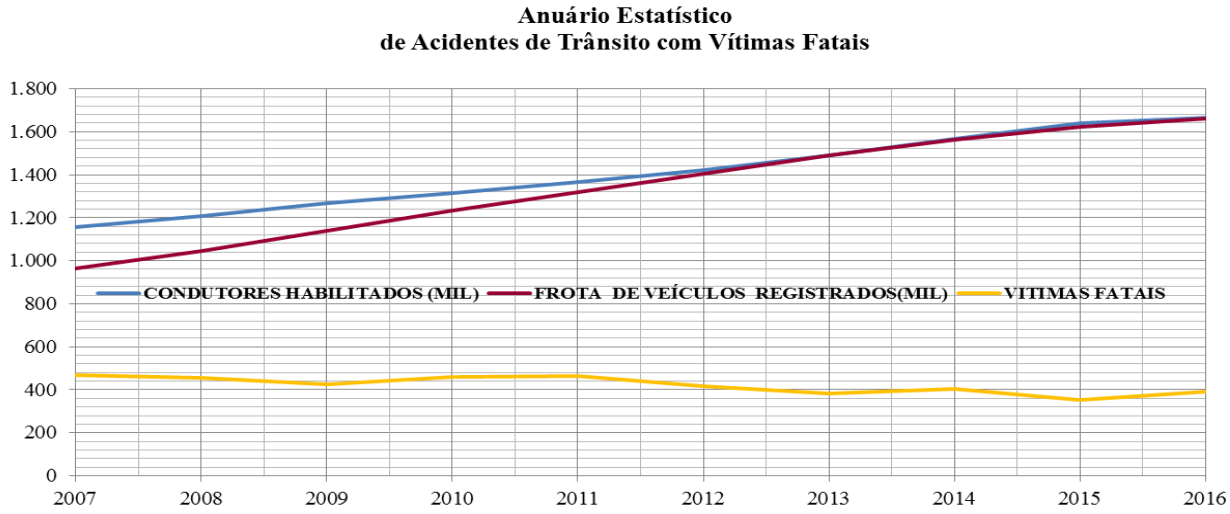

Fonte: Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF

10 CONCLUSÃO

Com sustentação referenciada nas análises elencadas no item 9 (nove), e no propósito de otimizar a aplicação de recursos advindos de multas de trânsito, em conformidade com o que preconiza a legislação vigente, apresentamos, ações voltadas à redução de custos, bem como algumas proposições que, se adotadas, deverão ser alvo de monitoramento, visando à avaliação de sua eficácia, conforme se segue:

- Revisão do contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT (Contrato nº 006/2016), cujo objeto é a remessa exclusiva de CRLV, CRV, CNH ou notificações de trânsito. Através do contrato em comento, a modalidade de postagem das Notificações de Autuação (NA) e Notificações de Penalidade (NP) se dá por Aviso de Recebimento (AR). Como o CTB, em seu Artigo 282, preconiza que: *"Aplicada a penalidade, será expedida notificação ao proprietário do veículo ou ao infrator, por remessa postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil, que assegure a ciência da imposição da penalidade",* após consulta formal à Procuradoria Jurídica deste Departamento a qual manifestou-se através do Parecer no sentido de haver possibilidade legal de postagem das Notificações de Penalidade (NPs) sem o Aviso de Recebimento – AR, as referidas NPs passaram a ser encaminhadas por meio de postagem sem AR (apenas as notificações locais a partir de agosto/2016, conforme previsto no Contrato nº 006/2016, remessa econômica), o que resultou em uma economia de aproximadamente R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no

Contrato celebrado com a ECT. A título de informação, no 1º semestre de 2016, o custo unitário da postagem de multas com AR era de R$ 6,70/postagem local e R$ 8,23/postagem nacional e no 2º semestre o valor era de R$ 7,32/postagem local e R$ 8,99/postagem nacional, enquanto que para postagem de multas sem AR o custo era de R$ 5,76 para postagem local.

Com base no disposto na Resolução nº 619 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, formalizaremos consulta ao Jurídico quanto à possibilidade legal da retirada das ARs, tanto das Notificações de Penalidade quanto das Notificações de Autuação (local e nacional), e conforme manifestação da Procuradoria Jurídica, aditaremos o contrato vigente incluindo o serviço provido pela ECT denominado e-Cartas, o que resultará numa economia de aproximadamente R$ 9.000.000,00/ano, conforme demonstrado abaixo:

Modalidade de Postagem das Notificações de Autuação e Penalidade 2016 X Modalidade de Postagem e-Cartas*	
NAs e NPs - 2016**	12.351.224,81
NAs e NPs - e-Cartas***	3.356.411,52
Diferença	**8.994.813,29**

*Considerou-se a emissão das NAs e NPs (local e nacional) referente ao quantitativo apurado no período de 1.673.290 notificações postadas.
** As postagens locais das NPs a partir de agosto/2016 eram remetidas excetuadas de Aviso de Recebimento-AR.
*** Considerou-se para efeito de cálculo o valor de R$1,92/notificação.

- Rever o Convênio junto ao DETRAN/DF (Convênio nº 002/2015) objetivando atender a racionalização e o controle das despesas públicas propostas pelo Governo do Distrito Federal. Para tanto, é mister apresentar estudo técnico referente ao prospecto da prestação de serviço de processamento de multas disponibilizado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO através do Sistema Radar e o Sistema de Notificação Eletrônica-SNE, disponibilizado pelo DENATRAN conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 636, de 30 de novembro de 2016**,** que é uma solução Web e Mobile, que permite ao cidadão e às empresas receber notificações de infrações de trânsito de forma eletrônica e com descontos de até 40%, conforme demonstrado a seguir:

1. Sistema Radar:

✓ Redução no custo do processamento de multa;

- ✓ Controle financeiro dos valores recebidos e a receber de outros órgãos;
- ✓ Integração direta com os serviços do DENATRAN (RENAINF, RENACH e RENAVAN);
- ✓ Acesso web para os cidadãos (2ª via da Notificação de Autuação-NA e Notificação de Penalidade-NP, acompanhamento das infrações, dentre outros);
- ✓ Impressão realizada pelo próprio SERPRO;
- ✓ Gestão das postagens (auditoria dos serviços prestados pela ECT);
- ✓ Infrações disponibilizadas no SNE (Sistema de Notificação Eletrônica);
- ✓ Aplicativo do Talonário Eletrônico;
- ✓ Auditoria centralizada dos autos de infração;
- ✓ Acompanhamento dos recursos de infração (Defesa Prévia e Junta Administrativa de Recurso de Infração).

2. Sistema de Notificação Eletrônica-SNE

- ✓ Redução no custo por notificação de infração (redução de postagens via correio);
- ✓ Aumento da efetividade no pagamento das multas no boleto do órgão (boleto de origem);
- ✓ Celeridade no processo de entrega das notificações (integração com o Sistema Radar);
- ✓ Comunicação mais eficiente para os condutores e proprietários de veículos;
- ✓ Integração direta com o RENAINF;
- ✓ Responsabilidade social com a redução das impressões.

Na hipótese de adesão ao Sistema Radar obteríamos uma redução das despesas vinculadas de aproximadamente R$ 16.000.000,00, considerando o processamento eletrônico de multas e suas variáveis. Em linhas gerais, o processamento eletrônico de multas efetuado pelo DETRAN/DFcusta R$14,50/multa processada, enquanto pelo Sistema Radar este custo é de R$ 9,00/multa processada, incluindo a impressão das notificações. Ademais, diante desse novo cenário esta Autarquia disponibilizará ao usuário do Sistema Rodoviário do Distrito Federal-SRDF diversas modalidades de acesso às informações atinentes as infrações de trânsito, o que nos permitirá alterar a modalidade de postagem, que por corolário, reduzirá as despesas consubstancialmente no Contrato firmado junto à ECT. No que se refere ao talonário eletrônico, atualmente, o custo unitário dos smartphones, o qual inclui linha com pacote de dados e aplicativo disponibilizado pela OI S/A (Contrato nº 014/2014) é de R$ 373,61/talonário, considerando que o SERPRO disponibilizará o aplicativo, e adendo ao disposto no art. 3º do Decreto Distrital nº 36.843/2015 que

regulamenta a utilização de serviços de telefonia móvel e internet móvel nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, *in verbis*:

> Art. *3º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) fica responsável pela centralização e gestão dos serviços de telefonia móvel e de internet móvel, bem como dos correspondentes processos licitatórios e registros de preços no âmbito dos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal.*
>
> *§ 1º Os órgãos e as entidades a que se refere o caput deverão adotar as medidas necessárias para a adequação dos serviços de telecomunicações móveis às disposições contidas neste decreto e providenciar a rescisão dos contratos vigentes que estejam em desacordo com o caput, com base na previsão de cláusula de rescisão imediata, prevista no art. 1º, inc. I do Decreto nº 28.115/2007, no prazo a ser estabelecido pela SEPLAG.*

Destarte, o custo com os smartphones e linha com pacote de dados, conforme Contrato Corporativo junto à Subsecretaria de Gestão e Contratos Corporativos – SUCORP/SEPLAG/GDF será de apenas R$ 50,00. Tendo em vista as proposituras acima elencadas segue quadro demonstrativo da redução de custos a serem alcançados:

Custo Anual (R$)	Solução Atual	Solução Radar	Diferença
Processamento*	14.556.478,20	9.035.055,43	5.521.422,77
Impressão *	321.246,42	0,00	321.246,42
Postagens**	12.201.050,05	3.413.243,16	8.787.806,89
Talonário Eletrônico***	1.398.795,84	187.200,00	1.211.595,84
Total	**28.477.570,51**	**12.635.498,60**	**15.842.071,91**

* Média de aproximadamente 1 milhão infrações/ano.

** Com a publicação em ambiente web das infrações processadas, considerou-se todas as postagens através da carta simples.

*** Caso haja adesão do DER/DF ao contrato da Subsecretaria de Gestão Contratos Corporativos-SUCORP com a operadora Claro, referente ao fornecimento de 312 smartphones conforme o quantitativo de licenças de Talonários Eletrônicos.

- Otimização quanto ao convênio com a PMDF (Convênio nº 001/2012), cujo objeto é a fiscalização de trânsito nas rodovias do Distrito Federal, sob circunscrição do

DER/DF, através do Batalhão de Polícia Rodoviária da Polícia Militar do Distrito Federal (BPRv). Implantação e aprimoramentos no Sistema de Autuações Eletrônicas por meio de talonário eletrônico, eliminando os talões manuais, implantação de sistema de monitoramento nos postos do BPRv distribuídos nas rodovias de circunscrição deste Departamento, através da instalação de câmeras providas com OCR (Optical Character Recognition) objetivando a redução de deslocamento e aumentando a ostensividade das operações, implantação de sistema informatizado nos postos para otimização de informações, bem como consubstanciar junto ao Batalhão efetivar as autuações através do Radar Móvel.

- Otimização da utilização da Receita Arrecadada conforme preconiza o disposto na Resolução do CONTRAN nº 638 de 30/11/2016 a qual dispõe sobre a aplicação da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito.

Concluímos assim que, com este ensaio, estamos contribuindo, na elucidação das verdades e mitos a respeito da arrecadação de multas de trânsito no DER/DF, a qual, conforme demonstrado, carece de melhorias no seu processo de execução, principalmente no que diz respeito à redução das **Despesas Vinculadas**, otimizando com isso a **Receita Líquida** que, imperiosamente, conforme preconiza o CTB, deve ser aplicada em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, para, dessa forma, se alcançar uma contínua redução dos níveis estatísticos de acidentes no trânsito, da transgressão das normas de circulação, e da inobservância de cuidados com a segurança pessoal e veicular do cidadão, preservando com isto e acima de tudo, **vidas**.